



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## PROJETO BÁSICO ANEXO I

**CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO PREDIO PRINCIPAL, TEATRO, GINÁSIO COBERTO, BIBLIOTECA, E FACHADAS, ESQUADRIAS DO PRÉDIO PRINCIPAL, TEATRO E GINÁSIO COBERTO DA UNIDADE INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – ISERJ/ FAETEC.**

### 1 - OBJETO

1.1. O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a **Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC**, obra de reforma **DA UNIDADE INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – ISERJ/ FAETEC**. Situado Rua: MARIZ E BARROS, 273, PRAÇA DA BANDEIRA, RIO DE JANEIRO, CEP: 20270-003.

### 2 - ESCOPO

2.1. A finalidade precípua desta contratação é obra de reforma da unidade escolar **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – ISERJ/ FAETEC**, incluindo serviços nas coberturas dos prédios: Principal, Teatro, Ginásio Coberto, Biblioteca e fachadas, esquadrias dos prédios: Principal, Teatro e Ginásio Coberto **DA UNIDADE INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – ISERJ/ FAETEC** proporcionando com isso, condições satisfatórias para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentaria atualizada.

### 3 – DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS OBRAS

3.1. O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de proteção e conservação das dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## 4 - DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços a serem realizados na Unidade:

### 4.1.1 **Serviços de Escritório, Laboratório e Campo:**

#### 4.1.1.1 - Instalação de Canteiro de Obras:

- Aluguel, transporte, carga e descarga de container para administração e sanitário - vestiário;
- Placa de identificação de obra pública;
- Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado;
- Instalações e ligações provisórias de: energia elétrica e hidro sanitária;
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares fixos;
- Locação de veículo para uso exclusivo da fiscalização.

#### 4.1.1.2 - Equipe Técnica:

- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão de obra de Técnico de Segurança do Trabalho;
- Mão de obra de Encarregado de Obras;
- Mão de obra de Vigia;
- Mão de obra de Pedreiro;
- Mão de obra de Eletricista;
- Mão de obra de Bombeiro Hidráulico;
- Mão de obra de Servente;
- Mão de obra de Serralheiro;
- Mão de obra de Marceneiro.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

#### **4.1.1.3 - Projetos e Relatórios:**

- Projeto Executivo de Instalação de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais para prédios culturais, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto Executivo de Instalação de hidráulica para prédios culturais, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto Executivo de Instalação de Elétrica para prédios culturais acima de 3000m<sup>2</sup>, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- Relatório final de obras ou serviços de engenharia, incl. desenhos tamanho A-1, Autocad, registro fotográfico, planilha orçamentária e descrição do escopo dos serviços realizados, conf. recomendadas e especificações do órgão contratante. O relatório deverá ser apresentado em 2 vias. O item deverá ser medido pelo numero de pranchas originais que o relatório compõe o relatório.

#### **4.1.2 Reforma e/ou Restauro das Coberturas:**

##### **4.1.2.1 - Prédio Principal, Teatro, Ginásio Coberto e Biblioteca:**

- Retirada, limpeza (lavagem), Pintura e Recolocação de telhas cerâmicas;
- Execução de Cobertura, Cumeeira e Madeiramento dos fragmentos que necessitam de substituição devido a estarem quebrados;
- Remoção do madeiramento de telhado em telhas cerâmicas que estão rompidos;
- Recuperação e Tratamento nas estruturas de concreto e madeira das coberturas e beirais;
- Limpeza, Remoção e transporte de entulhos, terras, materiais de qualquer natureza e também de restos de obras;
- Remoção de camada de impermeabilização, limpeza, regularização com argamassa e execução de nova impermeabilização nas calhas e nas coberturas dos prédios;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Subcobertura composta de duas folhas de alumínio estruturado e uma folha de polietileno de alta densidade trancado, com espessura aproximada entre 0,15mm e 0,17mm, inclusive madeiramento de fixação. Fornecimento e colocação;
- Fixação de telhas cerâmicas, tipo coloniais com arames de cobre nº 16. Fornecimento e colocação;
- Remoção e execução de Cobertura translúcida, cristal, branca leitosa ou cores básicas, trapezoidal ou ondulada, resina poliéster reforçada com fibra de vidro, aditivo estabilizante contra degradação dos raios U.V. Fornecimento e colocação;
- Lixamento para limpeza ou preparo de estrutura metálica, aplicação de primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção e aplicação de pintura com tinta sobre estrutura de ferro;
- Remoção e colocação de vidros novos, jateado de 4mm;
- Lona para proteção dos ambientes e acervo;
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares sobre rodízios, inclusive a locação dos rodízios de borrachas para os mesmos.

#### **4.1.3 Instalações Pluviais das Coberturas:**

##### **4.1.3.1 - Prédio Principal, Teatro, Ginásio Coberto e Biblioteca:**

- Desobstrução das descidas existentes de águas pluviais;
- Locação de equipamento de jato de água de alta pressão para limpeza e/ou para facilitar o escoamento de fluidos pelas tubulações, inclusive equipe de operação e abastecimento de água;
- Tubos e conexões para execuções de novas descidas de águas pluviais. Fornecimento, corte, assentamento e colocação;
- Abertura e fechamento de rasgo manual em alvenaria, para passagem de tubulações ou dutos das descidas de águas pluviais;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Impermeabilização asfáltica da “boca” das descidas de águas pluviais (Ralos) das calhas da cobertura;
- Fornecimento e colocação de ralos semi-esférico (abacaxi).

#### **4.1.4 Iluminação Externa – Fachada Frontal:**

##### **4.1.4.1 - Prédio Principal, Teatro e Ginásio Coberto:**

- Escavação e Reaterro de vala para passagem de tubulações e/ou eletrodutos das instalações elétricas da iluminação da fachada frontal;
- Retirada de entulhos da obra com caçambas;
- Recomposição do passeio, devido a abertura de vala para assentamento das tubulações, inclusive remoção do material solto, concretagem ate 8cm de espessura, acabamento de até 2cm espessura com argamassa de cimento e areia, no traça1:4 e carga, transporte e descarga do material excedente ate 20km;
- Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço, com fundo em concreto simples provido de calha interna, inclusive tampa de concreto armado;
- Eletrodutos de PVC rígido. Fornecimento e Colocação;
- Cabos de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos. Fornecimento e colocação;
- Disjuntores termomagnéticos tripolar, de 40 a 63A, 3KA, modelo DIN, Tipo C. Fornecimento e colocação;
- Conjunto para aterramento de rede de B.T. Fornecimento e colocação;
- Rele Fotoelétrico, para comando de iluminação externa. Fornecimento e colocação;
- Luminária fechada (Refletor), para lâmpada de LED de 100w, inclusive lâmpada. Fornecimento e colocação;
- Chumbador de aço inoxidável 304, TEC BOLT, TBM 12.100, comprimento de 96mm e diâmetro de ½”, com arruela lisa e de pressão e porca, TECNART ou similar;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramento de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo de chave geral. Fornecimento e colocação.

#### **4.1.5 Tratamento em paredes e painéis externos:**

##### **4.1.5.1 - Prédio Principal, Teatro e Ginásio Coberto:**

- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Pintura com tinta látex, para interior ou exterior, sobre tijolos, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado com argamassa cimentícia pré-dosada, polimérica, bicomponente, inibidor de corrosão;
- Recuperação de estruturas, cavidades e arestas em concreto armado, com argamassa tixotrópica polimérica de alto desempenho com espessura de até 3cm;
- Limpeza em parede revestida com pedras (lavagem com solução ácida), inclusive o uso de escada até dois pavimentos, exclusive andaimes;
- Remoção de pichação de monumentos históricos de argamassa, ferro, bronze, mármore, granito, aço corten, pintura automotiva, resina, etc. exclusive retirada e transporte;

#### **4.1.6 Tratamento em esquadrias de ferro e de madeira:**

##### **4.1.6.1 - Prédio Principal, Teatro e Ginásio Coberto:**

- Portão de ferro de uma ou duas folhas, em barras verticais de 2''x3/8'', espaçadas de 10cm e horizontais superior e inferior do mesmo tipo, correndo ao centro uma faixa de

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

chapa de ferro galvanizado nº 16, dupla, conforme projeto nº 6002/EMOP, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação;

- Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. Fornecimento e aplicação;
- Pintura interna e externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxido e duas demãos de acabamento;
- Vidro Plano transparente, comum, de 4mm de espessura. Fornecimento e colocação;
- Grade de ferro com montante de barra chata de 2"x3/8", a cada 2,00m e barras chatas de 1.1/2"x3/8" a cada 10cm, intercaladas por pequenas barras chatas 1.1/2"x3/8" a cada 5cm, exclusive baldrame de concreto. Fornecimento e colocação;
- Veneziana externa de enrolar, com esteiras em PVC rígido e perfis em ferro galvanizado, inclusive ferragens. Fornecimento e colocação;
- Pintura com esmalte sintético a base de água alto brilho ou acetinado, sobre madeira ou metais, uso interno ou externo, inclusive lixamento, uma demão de selador duas demãos de massa acrílica, e duas demãos de acabamento;
- Janela de madeira de lei de abrir de 120x150x3cm, tipo VVP (veneziana, vidro e pórtico) em 2 folhas e marco de 7x3cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;
- Remoção de pintura a óleo, esmalte alquídica e vernizes;
- Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamentos e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- Pintura interna e externa de alta classe sobre madeira nova, com esmalte alquídico brilhante ou acetinado sobre superfície preparada com material da mesma linha de fabricação, conforme item 17.017.0100, exclusive este preparo, inclusive lixamento, uma demão de tinta primaria seladora, e duas demão de acabamento;
- Ferragens para janela de madeira, de abrir, de duas folhas, contando de fornecimento s/ coloc., de: 1 cremona, c/ vara de latão c/ 1,50m acabamento cromado, 2 carrancas em

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ferro fundido, cabeçote articulado em forma de meia volta, 6 dobradiças de ferro galvanizado de 2.1/2"x3", com pino e bolas de latão;

## 5 – DOS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

5.1. Durante a vistoria foram feitos levantamentos com medições dos itens definidos para as obras e em seguida calculados todos os materiais necessários que estão discriminados na Planilha Orçamentária.

## 6 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

### 6.1. Para Capacitação Técnico-Profissional:

6.1.1. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta licitação, profissionais de nível superior (**Engenheiro Civil ou Arquiteto**) detentores de Atestado/Registro de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.

6.1.2. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica comprovando a execução dos serviços abaixo, acompanhado de Certidão de acervo técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo):

ITEM	CÓDIGO ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN
2.1.1	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2

### 6.2. Para Capacitação Técnico-Operacional:

6.2.1 Para fins de comprovação ao que se pede acima a empresa deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao desta licitação, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, §§ 2º e § 3º da Lei Federal nº

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

8.666/93, que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles.

## 7 - O PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até **240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos**.

## 8 - DAS DESPESAS

8.1. A despesa máxima estimada para as obras é de **R\$ 9.967.676,73 (Nove milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

## 9 - DO PAGAMENTO / MEDIÇÕES

9.1. O pagamento do preço global da obra será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Medição pela DEAM.

9.2. Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:

- a) a CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Medição dos serviços efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a fiscalização da FAETEC aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) a CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do **TERMO DE INÍCIO DE OBRA**, como uma das condições para emissão da **1ª (primeira) Medição**:
  - o Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
  - Cronograma Físico/Financeiro de todos os meses;  
Planilha de preço apresentada no processo licitatório;
  - A.R.T. ou R.R.T. paga referente ao serviço contratado onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ ou CAU-RJ;

- Cronograma Físico/Financeiro do mês referente (separado);
- F.G.T.S.;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- GFIP (Ministério da Fazenda).
- o visto do CREA-RJ ou CAU-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

c) para as **Medições subsequentes** será necessário:

- Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- F.G.T.S.;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda).

d) para a **última Medição**:

- se necessário Check-List (a CONTRATADA receberá uma cópia do Check-List);
- Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- F.G.T.S.;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda);
- Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA;
- Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

9.3. As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

9.4. As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 9.5. A CONTRATADA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.
- 9.6. Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Geotecnia e de Instalações Prediais e Especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.
- 9.7. Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.
- 9.8. Para fins de medição dos serviços, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.
- 9.9. Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.
- 9.10. A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.11. A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.12. Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

## 10 - DO RECEBIMENTO DA OBRA

- 10.1 Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, desde que a administração julgue que o estado geral já justifique

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:

- a) os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.
- b) definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.
- c) a partir da data de lavratura do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e neste projeto.

## 11 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A CONTRATADA, deverá fornecer mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção predial e demais atividades correlatas.
- 11.2. Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.
- 11.3. Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA.
- 11.4. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.
- 11.5. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.
- 11.6. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços.
- 11.7. Responsabilizarem-se, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída.

- 11.8. Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações do Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- 11.9. Realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas do espaço físico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declaração de vistoria.
- 11.10. Manter a equipe de trabalho, a qual deverá cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e será responsável pelas obras.
- 11.11. Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem ônus adicional para a Administração, para o atendimento das obras citadas.
- 11.12. Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais não possam ser efetuadas no próprio local de instalação.
- 11.13. Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.
- 11.14. Executar os serviços através de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.
- 11.15. Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação e na visita técnica. Quando da visita técnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver formação acadêmica enquadrada ao que se pede no edital, não haverá necessidade de vir acompanhado de um responsável pela obra de respectiva formação acadêmica. Em sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa.
- 11.16. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.
- 11.17. Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.

- 11.18. Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores torna e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.
- 11.19. Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.
- 11.20 Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.
- 11.21. Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.
- 10.22. Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.
- 11.23. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público.
- 11.24. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.25. Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.
- 11.26 Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- 11.27. Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- 11.28. Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- 11.29. Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo foto recente, nome e função e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.
- 11.30. Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.
- 11.31 Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.
- 11.32. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.
- 11.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.
- 11.34. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.35 Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- 11.36. É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.
- 11.37. Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 11.38 Manter no local da obra um **DIÁRIO DE OBRAS** com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:

**I - PELA CONTRATADA:**

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

**II - PELA FISCALIZAÇÃO:**

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

11.39. Ao final da obra, o Diário de Obra referido será de propriedade do CONTRATANTE.

11.40. Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das instalações da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.

11.41. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

11.42. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA / CAU, em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das obras.

11.43. Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da fiscalização do contrato, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.

11.44. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

## **12 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vestiário e sanitários de uso comum, ramais telefônicos para uso exclusivo dos serviços em ligações locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 12.2. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.
- 12.3. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência nas áreas, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 12.4. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus bens e/ou instalações, ou ainda, que não atendam às especificações e/ou necessidades dos serviços contratados.
- 12.5. Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.
- 12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.
- 12.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

### **13 – DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

- 13.1 No objeto em questão não seria conveniente e oportuna a participação de consórcio, sendo que a vedação à participação de consórcio em relação à Resolução PGE nº 4345, de 30/01/2019, se justifica na medida em que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a administração, com vistas a aumentar o número de participante, admite a formação de consórcio.
- 13.2 Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

poderia, eventualmente, proporcionar a formação de consórcios/cartéis para manipular os preços nas licitações. Neste caso, restringiria a competitividade, pois empresas que seriam competidoras entre si poderiam participar da licitação de forma consorciada, diminuindo o número de empresas elegíveis ao certame.

- 13.3 Logo, não há motivos para se considerar a participação de empresas reunidas em consórcio como a grande salvação da competitividade, pois há casos em que o efeito é justamente o inverso, ou seja, o de restringir a competitividade.
- 13.4 Está vedada a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

#### **14 – DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

- 14.1 Sendo quanto à não exigência de subcontratação em parte do serviço, que não são invariavelmente subcontratados, pois as empresas que participarem teriam que ter capacitação para executar em razão da não complexidade dos serviços, considero que, em regra, tal impositivo desnatura o processo de habilitação técnica exigida do licitante, como pressuposto para participar da licitação, capacidade para execução de determinadas tarefas onde não serão permitidas ser transferidas.
- 14.2 Ainda, o instituto da subcontratação consiste na entrega de parte de fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço a terceiro, estranho ao contrato, para que execute, em nome do contratado, item, etapa ou parcela do objeto avençado, o que no objeto a ser executado, a subcontratação não traria vantagens e muito menos economia para os cofres públicos, e consequentemente acarretaria transtornos na execução contratual.
- 14.3 A empresa que pretender participar do certame deve, portanto, avaliar a relevância dos serviços para os quais exige prévia experiência, de forma que não possa contestar no decorrer do contrato.

#### **15 - DA GARANTIA**

- 15.1 Exigir-se-á da Empresa vencedora, no prazo máximo **de 05 (cinco) dias**, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo §1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem **de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 15.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
- 15.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o Art. 65 da Lei Federal n 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2021.

**Paulo Cesar Domingues**  
**DEAM - Diretoria de Engenharia**  
**ID 559486-3 - FAETEC**

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO II

DATA: 15/10/2021

SERVIÇO: REFORMA NA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL, TEATRO, GINÁSIO COBERTO,  
BIBLIOTECA, FACHADAS E ESQUADRIAS DO PRÉDIO PRINCIPAL, TEATRO E GINÁSIO - ISERJ

BASE/REF/TRIB: EMOP / AGOSTO - 2021 / DESONERADO

ORÇAMENTO Nº: 002-03/2021

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO								
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS								
1.1.1	02.006.0020-0	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	8,00	R\$ 590,41	R\$ 4.723,28	R\$ 590,41	R\$ 4.723,28
1.1.2	02.006.0015-0	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	8,00	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
1.1.3	04.005.0300-0	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00	R\$ 25,78	R\$ 5.156,00
1.1.4	04.013.0015-0	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	R\$ 68,72	R\$ 274,88	R\$ 63,41	R\$ 253,64
1.1.5	02.020.0001-0	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,75	R\$ 465,04	R\$ 4.069,10	R\$ 438,11	R\$ 3.833,46
1.1.6	02.002.0010-0	02.002.0010-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	864,00	R\$ 40,51	R\$ 35.000,64	R\$ 38,75	R\$ 33.480,00
1.1.7	02.016.0001-0	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.141,51	R\$ 2.141,51	R\$ 2.011,48	R\$ 2.011,48
1.1.8	02.015.0001-0	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.074,87	R\$ 4.074,87	R\$ 3.939,67	R\$ 3.939,67
1.1.9	05.006.0001-1	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	38400,00	R\$ 8,00	R\$ 307.200,00	R\$ 8,00	R\$ 307.200,00
1.1.10	04.021.0010-A	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	4800,00	R\$ 0,68	R\$ 3.264,00	R\$ 0,68	R\$ 3.264,00
1.1.11	04.020.0122-A	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	144000,00	R\$ 0,14	R\$ 20.160,00	R\$ 0,14	R\$ 20.160,00
1.1.12	05.008.0001-A	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	4800,00	R\$ 5,90	R\$ 28.320,00	R\$ 5,90	R\$ 28.320,00
1.1.13	19.004.0210-A	19.004.0210-A	VEICULOS DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	8,00	R\$ 6.311,22	R\$ 50.489,76	R\$ 6.311,22	R\$ 50.489,76
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>469.212,04</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>466.991,29</b>

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
						<b>1.2</b>			<b>EQUIPE TÉCNICA</b>
1.2.1	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00	R\$ 16.524,64	R\$ 264.394,24	R\$ 14.317,60	R\$ 229.081,60
1.2.2	05.105.0169-0	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 6.698,56	R\$ 53.588,48	R\$ 5.804,48	R\$ 46.435,84
1.2.3	05.105.0127-0	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 6.698,56	R\$ 53.588,48	R\$ 5.804,48	R\$ 46.435,84
1.2.4	05.105.0100-0	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	32,00	R\$ 3.067,68	R\$ 98.165,76	R\$ 2.659,36	R\$ 85.099,52
1.2.5	05.105.0108-0	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00	R\$ 4.023,36	R\$ 64.373,76	R\$ 3.486,56	R\$ 55.784,96
1.2.6	05.105.0112-0	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 4.023,36	R\$ 32.186,88	R\$ 3.486,56	R\$ 27.892,48
1.2.7	05.105.0110-0	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 4.023,36	R\$ 32.186,88	R\$ 3.486,56	R\$ 27.892,48
1.2.8	05.105.0114-0	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	40,00	R\$ 2.912,80	R\$ 116.512,00	R\$ 2.523,84	R\$ 100.953,60
1.2.9	05.105.0102-0	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 4.331,36	R\$ 34.650,88	R\$ 3.754,08	R\$ 30.032,64
1.2.10	05.105.0101-0	05.105.0101-A	MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 5.566,88	R\$ 44.535,04	R\$ 4.822,40	R\$ 38.579,20
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>794.182,40</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>688.188,16</b>
<b>1.3</b>			<b>PROJETOS E RELATÓRIOS</b>						
1.3.1	01.050.0090-0	01.050.0090-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	19888,00	R\$ 7,03	R\$ 139.812,64	R\$ 6,09	R\$ 121.117,92
1.3.2	01.050.0101-0	01.050.0101-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	19888,00	R\$ 12,72	R\$ 252.975,36	R\$ 11,02	R\$ 219.165,76
1.3.3	01.050.0117-0	01.050.0117-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	26508,00	R\$ 19,02	R\$ 504.182,16	R\$ 16,48	R\$ 436.851,84
1.3.4	01.050.0300-0	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	8,00	R\$ 1.578,93	R\$ 12.631,44	R\$ 1.368,20	R\$ 10.945,60
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>909.601,60</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>788.081,12</b>
<b>2</b>			<b>REFORMA E/OU RESTAURO DAS COBERTURAS</b>						
<b>2.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>						
2.1.1	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	5435,78	R\$ 117,06	R\$ 636.312,40	R\$ 101,44	R\$ 551.405,52
2.1.2	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	5435,78	R\$ 24,71	R\$ 134.318,12	R\$ 21,41	R\$ 116.380,04
2.1.3	17.017.0060-0	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5435,78	R\$ 14,68	R\$ 79.797,25	R\$ 13,19	R\$ 71.697,93
2.1.4	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1087,15	R\$ 143,25	R\$ 155.734,23	R\$ 131,05	R\$ 142.471,00
2.1.5	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	96,87	R\$ 28,03	R\$ 2.715,26	R\$ 25,21	R\$ 2.442,09
2.1.6	05.001.0049-0	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	1087,15	R\$ 30,44	R\$ 33.092,84	R\$ 26,38	R\$ 28.679,01

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.1.7	16.001.0056-0	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGÕES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1087,15	R\$ 143,25	R\$ 155.734,23	R\$ 135,45	R\$ 147.254,46
2.1.8	17.020.0010-0	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAQ DE ACABAMENTO	M2	5435,78	R\$ 14,10	R\$ 76.644,49	R\$ 12,82	R\$ 69.686,69
2.1.9	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	2,71	R\$ 73,65	R\$ 199,59	R\$ 71,93	R\$ 194,93
2.1.10	11.090.0600-0	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHOCOM ESPESSURA ATE 3CM	M3	31,81	R\$ 3.764,73	R\$ 119.756,06	R\$ 3.721,39	R\$ 118.377,41
2.1.11	05.001.0086-0	05.001.0086-A	REMOCAO DE TERRA OU ENTULHO,A PA,ATE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	380,50	R\$ 25,56	R\$ 9.725,58	R\$ 22,15	R\$ 8.428,07
2.1.12	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	77,00	R\$ 260,22	R\$ 20.036,94	R\$ 258,86	R\$ 19.932,22
2.1.13	05.001.0183-0	05.001.0183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA,ESCALDA ABAIXO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAIS,INCLUSIVE CARGAE DESCARGA	TXM	11040,00	R\$ 0,68	R\$ 7.507,20	R\$ 0,59	R\$ 6.513,60
2.1.14	05.001.0063-0	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	1064,87	R\$ 21,30	R\$ 22.681,73	R\$ 18,46	R\$ 19.657,50
2.1.15	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAUA	M2	1064,87	R\$ 6,47	R\$ 6.889,70	R\$ 6,18	R\$ 6.580,89
2.1.16	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	14,57	R\$ 924,20	R\$ 13.465,59	R\$ 847,90	R\$ 12.353,90
2.1.17	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	1064,87	R\$ 82,02	R\$ 87.340,63	R\$ 77,14	R\$ 82.144,07
2.1.18	16.015.0001-0	16.015.0001-A	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADOE UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO,COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5435,78	R\$ 29,00	R\$ 157.637,62	R\$ 27,91	R\$ 151.712,61
2.1.19	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5435,78	R\$ 20,28	R\$ 110.237,61	R\$ 17,88	R\$ 97.191,74
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>1.829.827,07</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>1.653.103,68</b>
<b>2.2</b>			<b>TEATRO</b>						
2.2.1	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1084,32	R\$ 117,06	R\$ 126.930,49	R\$ 101,44	R\$ 109.993,42
2.2.2	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	1084,32	R\$ 24,71	R\$ 26.793,54	R\$ 21,41	R\$ 23.215,29
2.2.3	17.017.0060-0	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVELIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1084,32	R\$ 14,68	R\$ 15.917,81	R\$ 13,19	R\$ 14.302,18
2.2.4	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86	R\$ 143,25	R\$ 31.065,19	R\$ 131,05	R\$ 28.419,50
2.2.5	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,85	R\$ 28,03	R\$ 472,30	R\$ 25,21	R\$ 424,78
2.2.6	05.001.0049-0	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	216,86	R\$ 30,44	R\$ 6.601,21	R\$ 26,38	R\$ 5.720,76

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.2.7	16.001.0056-0	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86	R\$ 143,25	R\$ 31.065,19	R\$ 135,45	R\$ 29.373,68
2.2.8	17.020.0010-0	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	1084,32	R\$ 14,10	R\$ 15.288,91	R\$ 12,82	R\$ 13.900,98
2.2.9	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,54	R\$ 73,65	R\$ 39,77	R\$ 71,93	R\$ 38,84
2.2.10	11.090.0600-0	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHOCOM ESPESSURA ATE 3CM	M3	3,94	R\$ 3.764,73	R\$ 14.833,03	R\$ 3.721,39	R\$ 14.662,27
2.2.11	05.001.0086-0	05.001.0086-A	REMOCAO DE TERRA OU ENTULHO,A PA,ATE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	75,90	R\$ 25,56	R\$ 1.940,00	R\$ 22,15	R\$ 1.681,18
2.2.12	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00	R\$ 260,22	R\$ 4.163,52	R\$ 258,86	R\$ 4.141,76
2.2.13	05.001.0183-0	05.001.0183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA,ESCADA ABAIXO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAIS,INCLUSIVE CARGAE DESCARGA	TXM	3360,00	R\$ 0,68	R\$ 2.284,80	R\$ 0,59	R\$ 1.982,40
2.2.14	05.001.0063-0	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	226,14	R\$ 21,30	R\$ 4.816,78	R\$ 18,46	R\$ 4.174,54
2.2.15	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAUA	M2	226,14	R\$ 6,47	R\$ 1.463,12	R\$ 6,18	R\$ 1.397,54
2.2.16	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,25	R\$ 924,20	R\$ 3.003,65	R\$ 847,90	R\$ 2.755,67
2.2.17	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	226,14	R\$ 82,02	R\$ 18.548,00	R\$ 77,14	R\$ 17.444,43
2.2.18	16.015.0001-0	16.015.0001-A	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADOE UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO,COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1084,32	R\$ 29,00	R\$ 31.445,28	R\$ 27,91	R\$ 30.263,37
2.2.19	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1084,32	R\$ 20,28	R\$ 21.990,00	R\$ 17,88	R\$ 19.387,64
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>358.662,59</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>323.280,23</b>
<b>2.3</b>			<b>GINÁSIO COBERTO</b>						
2.3.1	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1084,32	R\$ 117,06	R\$ 126.930,49	R\$ 101,44	R\$ 109.993,42
2.3.2	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	1084,32	R\$ 24,71	R\$ 26.793,54	R\$ 21,41	R\$ 23.215,29
2.3.3	17.017.0060-0	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVELIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1084,32	R\$ 14,68	R\$ 15.917,81	R\$ 13,19	R\$ 14.302,18
2.3.4	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86	R\$ 143,25	R\$ 31.065,19	R\$ 131,05	R\$ 28.419,50
2.3.5	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,85	R\$ 28,03	R\$ 472,30	R\$ 25,21	R\$ 424,78
2.3.6	05.001.0049-0	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	216,86	R\$ 30,44	R\$ 6.601,21	R\$ 26,38	R\$ 5.720,76
2.3.7	16.001.0056-0	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86	R\$ 143,25	R\$ 31.065,19	R\$ 135,45	R\$ 29.373,68

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.3.8	17.020.0010-0	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMA0 DE ACABAMENTO	M2	1084,32	R\$ 14,10	R\$ 15.288,91	R\$ 12,82	R\$ 13.900,98
2.3.9	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,54	R\$ 73,65	R\$ 39,77	R\$ 71,93	R\$ 38,84
2.3.10	11.090.0600-0	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHOCOM ESPESSURA ATE 3CM	M3	3,94	R\$ 3.764,73	R\$ 14.833,03	R\$ 3.721,39	R\$ 14.662,27
2.3.11	05.001.0086-0	05.001.0086-A	REMOCAO DE TERRA OU ENTULHO,A PA,ATE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	75,90	R\$ 25,56	R\$ 1.940,00	R\$ 22,15	R\$ 1.681,18
2.3.12	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00	R\$ 260,22	R\$ 4.163,52	R\$ 258,86	R\$ 4.141,76
2.3.13	05.001.0183-0	05.001.0183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA,ESCALDA ABAIXO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAIS,INCLUSIVE CARGAE DESCARGA	TXM	3360,00	R\$ 0,68	R\$ 2.284,80	R\$ 0,59	R\$ 1.982,40
2.3.14	05.001.0063-0	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	226,14	R\$ 21,30	R\$ 4.816,78	R\$ 18,46	R\$ 4.174,54
2.3.15	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	226,14	R\$ 6,47	R\$ 1.463,12	R\$ 6,18	R\$ 1.397,54
2.3.16	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,25	R\$ 924,20	R\$ 3.003,65	R\$ 847,90	R\$ 2.755,67
2.3.17	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	226,14	R\$ 82,02	R\$ 18.548,00	R\$ 77,14	R\$ 17.444,43
2.3.18	16.015.0001-0	16.015.0001-A	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO,COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1084,32	R\$ 29,00	R\$ 31.445,28	R\$ 27,91	R\$ 30.263,37
2.3.19	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1084,32	R\$ 20,28	R\$ 21.990,00	R\$ 17,88	R\$ 19.387,64
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>358.662,59</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>323.280,23</b>
<b>2.4</b>			<b>BIBLIOTECA</b>						
2.4.1	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	854,70	R\$ 117,06	R\$ 100.051,18	R\$ 101,44	R\$ 86.700,76
2.4.2	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	854,70	R\$ 24,71	R\$ 21.119,63	R\$ 21,41	R\$ 18.299,12
2.4.3	17.017.0060-0	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	854,70	R\$ 14,68	R\$ 12.546,99	R\$ 13,19	R\$ 11.273,49
2.4.4	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	170,94	R\$ 143,25	R\$ 24.487,15	R\$ 131,05	R\$ 22.401,68
2.4.5	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	21,12	R\$ 28,03	R\$ 591,99	R\$ 25,21	R\$ 532,43
2.4.6	05.001.0049-0	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	170,94	R\$ 30,44	R\$ 5.203,41	R\$ 26,38	R\$ 4.509,39
2.4.7	16.001.0056-0	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	170,94	R\$ 143,25	R\$ 24.487,15	R\$ 135,45	R\$ 23.153,82
2.4.8	17.020.0010-0	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMA0 DE ACABAMENTO	M2	854,70	R\$ 14,10	R\$ 12.051,27	R\$ 12,82	R\$ 10.957,25
2.4.9	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,42	R\$ 73,65	R\$ 30,93	R\$ 71,93	R\$ 30,21

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.4.10	11.090.0600-0	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHOCOM ESPESURA ATE 3CM	M3	5,28	R\$ 3.764,73	R\$ 19.877,77	R\$ 3.721,39	R\$ 19.648,93
2.4.11	05.001.0086-0	05.001.0086-A	REMOCAO DE TERRA OU ENTULHO,A PA,ATE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	59,82	R\$ 25,56	R\$ 1.528,99	R\$ 22,15	R\$ 1.325,01
2.4.12	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	12,00	R\$ 260,22	R\$ 3.122,64	R\$ 258,86	R\$ 3.106,32
2.4.13	05.001.0183-0	05.001.0183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA,ESCADA ABAIXO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAIS,INCLUSIVE CARGAE DESCARGA	TXM	2880,00	R\$ 0,68	R\$ 1.958,40	R\$ 0,59	R\$ 1.699,20
2.4.14	05.001.0063-0	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	231,00	R\$ 21,30	R\$ 4.920,30	R\$ 18,46	R\$ 4.264,26
2.4.15	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAUA	M2	231,00	R\$ 6,47	R\$ 1.494,57	R\$ 6,18	R\$ 1.427,58
2.4.16	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,16	R\$ 924,20	R\$ 2.920,47	R\$ 847,90	R\$ 2.679,36
2.4.17	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	231,00	R\$ 82,02	R\$ 18.946,62	R\$ 77,14	R\$ 17.819,34
2.4.18	16.015.0001-0	16.015.0001-A	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADOE UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO,COM ESPESURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	854,70	R\$ 29,00	R\$ 24.786,30	R\$ 27,91	R\$ 23.854,67
2.4.19	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	854,70	R\$ 20,28	R\$ 17.333,31	R\$ 17,88	R\$ 15.282,03
2.4.20	05.001.0043-0	05.001.0043-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	224,25	R\$ 17,86	R\$ 4.005,10	R\$ 15,48	R\$ 3.471,39
2.4.21	16.011.0050-0	16.011.0050-A	COBERTURA TRANSLUCIDA,CRISTAL,BRANCA LEITOSA OU CORES BASICAS,TRAPEZOIDAL OU ONDULADA,RESINA POLIESTER REFORCADA C/FRIBRA DE VIDRO,ADITIVO ESTABILIZANTE CONTRA DEGRADACAO DOS RAIOSU.V.,ESTRUT.C/VEU INTERNO POLIESTER,ESP.1,5MM,USO ONDE REQUER ILUMINACAO NATURAL CONTROLADA,LARG.990MM E 1020MM,COMPR.ATE 6,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	224,25	R\$ 133,54	R\$ 29.946,34	R\$ 131,58	R\$ 29.506,81
2.4.22	05.004.0065-0	05.004.0065-A	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO ESCOVA DE ACO DE 30CM DE CABO,CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	224,25	R\$ 4,26	R\$ 955,30	R\$ 3,69	R\$ 827,48
2.4.23	17.017.0365-0	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	224,25	R\$ 21,01	R\$ 4.711,49	R\$ 19,84	R\$ 4.449,12
2.4.24	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	224,25	R\$ 17,67	R\$ 3.962,49	R\$ 16,05	R\$ 3.599,21
2.4.25	05.001.0130-0	05.001.0130-A	REMOCAO DE VIDRO ATE 0,30X0,30M COM LIMPEZA LOCAL	M2	224,25	R\$ 12,17	R\$ 2.729,12	R\$ 10,55	R\$ 2.365,83
2.4.26	14.004.0048-0	14.004.0048-A	VIDRO JATEADO COM 4MM DE ESPESURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	224,25	R\$ 240,46	R\$ 53.923,15	R\$ 238,02	R\$ 53.375,98
2.4.27	05.058.0011-0	05.058.0011-A	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	893,55	R\$ 1,27	R\$ 1.134,80	R\$ 1,14	R\$ 1.018,64
2.4.28	05.006.0002-1	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	54,00	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
2.4.29	05.006.0015-0	05.006.0015-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	9,00	R\$ 32,00	R\$ 288,00	R\$ 32,00	R\$ 288,00
2.4.30	04.021.0010-0	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	36,00	R\$ 0,75	R\$ 27,00	R\$ 0,68	R\$ 24,48
2.4.31	04.020.0122-0	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1080,00	R\$ 0,14	R\$ 151,20	R\$ 0,14	R\$ 151,20
2.4.32	05.008.0001-0	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	36,00	R\$ 6,81	R\$ 245,16	R\$ 5,90	R\$ 212,40
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>400.888,22</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>369.605,39</b>

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS DAS COBERTURAS</b>						
<b>3.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>						
3.1.1	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	29,00	R\$ 2,55	R\$ 73,95	R\$ 2,21	R\$ 64,09
3.1.2	19.010.0020-2	19.010.0020-C	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO(SEWER-JET),MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO,PRESSAO ATE 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	24,00	R\$ 207,42	R\$ 4.978,08	R\$ 197,61	R\$ 4.742,64
3.1.3	15.036.0052-0	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1580,00	R\$ 29,78	R\$ 47.052,40	R\$ 27,88	R\$ 44.050,40
3.1.4	06.272.0026-0	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	79,00	R\$ 19,07	R\$ 1.506,53	R\$ 19,07	R\$ 1.506,53
3.1.5	06.270.0083-0	06.270.0083-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	45,00	R\$ 33,41	R\$ 1.503,45	R\$ 33,41	R\$ 1.503,45
3.1.6	15.045.0087-0	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	124,00	R\$ 2,84	R\$ 352,16	R\$ 2,46	R\$ 305,04
3.1.7	15.045.0120-0	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	1580,00	R\$ 30,72	R\$ 48.537,60	R\$ 26,84	R\$ 42.407,20
3.1.8	16.030.0009-0	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSOES,ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BOXES,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	7,75	R\$ 40,45	R\$ 313,48	R\$ 39,39	R\$ 305,27
3.1.9	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	124,00	R\$ 33,70	R\$ 4.178,80	R\$ 30,54	R\$ 3.786,96
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>108.496,45</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>98.671,58</b>
<b>3.2</b>			<b>TEATRO</b>						
3.2.1	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	7,00	R\$ 2,55	R\$ 17,85	R\$ 2,21	R\$ 15,47
3.2.2	19.010.0020-2	19.010.0020-C	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO(SEWER-JET),MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO,PRESSAO ATE 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	8,00	R\$ 207,42	R\$ 1.659,36	R\$ 197,61	R\$ 1.580,88
3.2.3	15.036.0052-0	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	320,00	R\$ 29,78	R\$ 9.529,60	R\$ 27,88	R\$ 8.921,60
3.2.4	06.272.0026-0	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 19,07	R\$ 305,12	R\$ 19,07	R\$ 305,12
3.2.5	06.270.0083-0	06.270.0083-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 33,41	R\$ 400,92	R\$ 33,41	R\$ 400,92
3.2.6	15.045.0087-0	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	28,00	R\$ 2,84	R\$ 79,52	R\$ 2,46	R\$ 68,88
3.2.7	15.045.0120-0	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	320,00	R\$ 30,72	R\$ 9.830,40	R\$ 26,84	R\$ 8.588,80
3.2.8	16.030.0009-0	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSOES,ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BOXES,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1,43	R\$ 40,45	R\$ 57,84	R\$ 39,39	R\$ 56,32
3.2.9	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 33,70	R\$ 775,10	R\$ 30,54	R\$ 702,42
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>22.655,71</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>20.640,41</b>
<b>3.3</b>			<b>GINÁSIO COBERTO</b>						
3.3.1	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	7,00	R\$ 2,55	R\$ 17,85	R\$ 2,21	R\$ 15,47
3.3.2	19.010.0020-2	19.010.0020-C	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO(SEWER-JET),MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO,PRESSAO ATE 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	8,00	R\$ 207,42	R\$ 1.659,36	R\$ 197,61	R\$ 1.580,88

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.3.3	15.036.0052-0	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	320,00	R\$ 29,78	R\$ 9.529,60	R\$ 27,88	R\$ 8.921,60
3.3.4	06.272.0026-0	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 19,07	R\$ 305,12	R\$ 19,07	R\$ 305,12
3.3.5	06.270.0083-0	06.270.0083-A	LUIVA DE CORRER PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 33,41	R\$ 367,51	R\$ 33,41	R\$ 367,51
3.3.6	15.045.0087-0	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	27,00	R\$ 2,84	R\$ 76,68	R\$ 2,46	R\$ 66,42
3.3.7	15.045.0120-0	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	320,00	R\$ 30,72	R\$ 9.830,40	R\$ 26,84	R\$ 8.588,80
3.3.8	16.030.0009-0	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSOES, ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BOXES,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1,43	R\$ 40,45	R\$ 57,84	R\$ 39,39	R\$ 56,32
3.3.9	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 33,70	R\$ 775,10	R\$ 30,54	R\$ 702,42
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>22.619,46</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>20.604,54</b>
<b>3.4</b>			<b>BIBLIOTECA</b>						
3.4.1	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	8,00	R\$ 2,55	R\$ 20,40	R\$ 2,21	R\$ 17,68
3.4.2	19.010.0020-2	19.010.0020-C	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO(SEWER-JET),MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO,PRESSAO ATE 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	8,00	R\$ 207,42	R\$ 1.659,36	R\$ 197,61	R\$ 1.580,88
3.4.3	15.036.0052-0	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	420,00	R\$ 29,78	R\$ 12.507,60	R\$ 27,88	R\$ 11.709,60
3.4.4	06.272.0026-0	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	21,00	R\$ 19,07	R\$ 400,47	R\$ 19,07	R\$ 400,47
3.4.5	06.270.0083-0	06.270.0083-A	LUIVA DE CORRER PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 33,41	R\$ 400,92	R\$ 33,41	R\$ 400,92
3.4.6	15.045.0087-0	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	33,00	R\$ 2,84	R\$ 93,72	R\$ 2,46	R\$ 81,18
3.4.7	15.045.0120-0	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	420,00	R\$ 30,72	R\$ 12.902,40	R\$ 26,84	R\$ 11.272,80
3.4.8	16.030.0009-0	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSOES, ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BOXES,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	2,06	R\$ 40,45	R\$ 83,32	R\$ 39,39	R\$ 81,14
3.4.9	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	R\$ 33,70	R\$ 1.112,10	R\$ 30,54	R\$ 1.007,82
						<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>29.180,29</b>	<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>26.552,49</b>
<b>4</b>			<b>ILUMINAÇÃO EXTERNA - FACHADA FRONTAL</b>						
<b>4.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO</b>						
4.1.1	03.001.0085-1	03.001.0085-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 0,50M COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	33,13	R\$ 55,40	R\$ 1.835,40	R\$ 48,00	R\$ 1.590,24
4.1.2	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	24,30	R\$ 22,70	R\$ 551,61	R\$ 19,80	R\$ 481,14
4.1.3	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	2,00	R\$ 260,22	R\$ 520,44	R\$ 258,86	R\$ 517,72
4.1.4	13.301.0505-0	13.301.0505-A	RECOMPOSICAO DE PASSEIO,DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO,INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTTO,CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM	M2	63,92	R\$ 85,83	R\$ 5.486,25	R\$ 79,15	R\$ 5.059,26

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
4.1.5	06.014.0060-0	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	8,00	R\$ 689,01	R\$ 5.512,08	R\$ 650,22	R\$ 5.201,76
4.1.6	15.036.0064-0	15.036.0064-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	132,00	R\$ 11,39	R\$ 1.503,48	R\$ 10,42	R\$ 1.375,44
4.1.7	15.008.0220-0	15.008.0220-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	660,00	R\$ 10,74	R\$ 7.088,40	R\$ 10,31	R\$ 6.804,60
4.1.8	15.008.0205-0	15.008.0205-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 4,16	R\$ 416,00	R\$ 3,88	R\$ 388,00
4.1.9	15.007.0601-0	15.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 70,38	R\$ 140,76	R\$ 69,57	R\$ 139,14
4.1.10	21.015.0220-0	21.015.0220-A	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T.(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 551,18	R\$ 551,18	R\$ 540,61	R\$ 540,61
4.1.11	18.260.0070-0	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 37,10	R\$ 667,80	R\$ 35,21	R\$ 633,78
4.1.12	18.027.0097-0	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 84,15	R\$ 1.514,70	R\$ 81,44	R\$ 1.465,92
4.1.13	21.050.0045-0	21.050.0045-A	CHUMBADOR DE ACO INOXIDAVEL 304,TEC BOLT,TBM 12.100,COMPRIMENTO DE 96MM E DIAMETRO DE 1/2",COM ARRUELA LISA E DE PRESSAOE PORCA,TECNAUT OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 9,36	R\$ 374,40	R\$ 9,36	R\$ 374,40
4.1.14	15.007.0415-0	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 440,18	R\$ 440,18	R\$ 425,56	R\$ 425,56
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 26.602,68</b>		<b>R\$ 24.997,57</b>	

<b>5 TRATAMENTO EM PAREDES E PAINÉIS EXTERNOS</b>									
<b>5.1 PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO</b>									
5.1.1	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	3363,58	R\$ 33,99	R\$ 114.328,08	R\$ 30,45	R\$ 102.421,01
5.1.2	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	764,45	R\$ 28,68	R\$ 21.924,42	R\$ 25,82	R\$ 19.738,09
5.1.3	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3363,58	R\$ 17,39	R\$ 58.492,65	R\$ 15,89	R\$ 53.447,28
5.1.4	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	530,64	R\$ 73,65	R\$ 39.081,63	R\$ 71,93	R\$ 38.168,93
5.1.5	11.090.0600-0	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHOCOM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	19,76	R\$ 3.764,73	R\$ 74.391,06	R\$ 3.721,39	R\$ 73.534,66
5.1.6	05.001.0392-0	05.001.0392-A	LIMPEZA EM PAREDE REVESTIDA COM PEDRAS(LAVAGEM COM SOLUCAO ACIDA),INCLUSIVE O USO DE ESCADA, ATÉ 2 PAVIMENTOS,EXCLUSIVE ANDAIMES	M2	3722,08	R\$ 7,94	R\$ 29.553,31	R\$ 6,88	R\$ 25.607,91
5.1.7	05.004.0090-0	05.004.0090-A	REMOCAO DE PICHACAO DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,ACO CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	845,94	R\$ 360,04	R\$ 304.572,23	R\$ 322,90	R\$ 273.154,02
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 642.343,38</b>		<b>R\$ 586.071,90</b>	

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
						<b>6</b>			<b>TRATAMENTO EM ESQUADRIAS DE FERRO E DE MADEIRA</b>
<b>6.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO</b>						
6.1.1	14.002.0076-0	14.002.0076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	149,28	R\$ 2.174,56	R\$ 324.618,31	R\$ 2.004,92	R\$ 299.294,45
6.1.2	17.017.0365-0	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	1437,12	R\$ 21,01	R\$ 30.193,89	R\$ 19,84	R\$ 28.512,46
6.1.3	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1437,12	R\$ 17,67	R\$ 25.393,91	R\$ 16,05	R\$ 23.065,77
6.1.4	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	426,55	R\$ 111,17	R\$ 47.419,56	R\$ 108,73	R\$ 46.378,78
6.1.5	14.002.0132-0	14.002.0132-A	GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2"X3/8" ACADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 10CM, INTERCALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 5CM,EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00	R\$ 685,90	R\$ 51.442,50	R\$ 646,88	R\$ 48.516,00
6.1.6	14.001.0130-0	14.001.0130-A	VENEZIANA EXTERNA DE ENROLAR,COM ESTEIRAS EM PVC RIGIDO E PERFIS EM FERRO GALVANIZADO,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2524,50	R\$ 686,60	R\$ 1.733.321,70	R\$ 686,60	R\$ 1.733.321,70
6.1.7	17.017.0370-0	17.017.0370-A	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO A BASE D'AGUA ALTO BRILHO OU ACETINADO,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE MADEIRAS E METAIS,AREAS INTERNAS OU EXTERNAS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2524,50	R\$ 41,61	R\$ 105.044,44	R\$ 37,54	R\$ 94.769,73
6.1.8	14.006.0285-0	14.006.0285-A	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	135,00	R\$ 1.123,58	R\$ 151.683,30	R\$ 1.089,65	R\$ 147.102,75
6.1.9	17.035.0030-0	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	3421,44	R\$ 29,57	R\$ 101.171,98	R\$ 28,89	R\$ 98.845,40
6.1.10	17.017.0100-0	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	4561,92	R\$ 42,00	R\$ 191.600,64	R\$ 38,57	R\$ 175.953,25
6.1.11	17.017.0155-0	17.017.0155-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4561,92	R\$ 19,33	R\$ 88.181,91	R\$ 17,71	R\$ 80.791,60
6.1.12	14.007.0140-0	14.007.0140-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,DE ABRIR,DE 2 FOLHAS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC.,DE:- 1 CREMONA, C/VARA DE LATAOC/1,50M ACABAMENTO CROMADO;- 2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA;- 6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO,DE 2.1/2"X3",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	540,00	R\$ 122,90	R\$ 66.366,00	R\$ 122,90	R\$ 66.366,00
						<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 2.916.438,14	<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 2.842.917,89
						<b>CUSTO DA OBRA</b>	R\$ 8.889.372,62	<b>CUSTO DA OBRA</b>	R\$ 8.232.986,48
						<b>BDI</b>	R\$ 15,10%	<b>BDI</b>	R\$ 21,07%
						<b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>	R\$ 10.231.667,89	<b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>	R\$ 9.967.676,73



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO III

DATA: 15/10/2021

SERVIÇO: REFORMA NA COBERTURA DO PREDIO PRINCIPAL, TEATRO, GINÁSIO COBERTO,  
BIBLIOTECA, FACHADAS E ESQUADRIAS DO PRÉDIO PRINCIPAL, TEATRO E GINÁSIO - ISERJ

BASE/REF/TRIB: EMOP / AGOSTO - 2021 / DESONERADO

ORÇAMENTO Nº: 002-03/2021

MEMÓRIA DE CALCULO

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
<b>1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>					
<b>1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS</b>					
1.1.1	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSF.CARGA E DESCARGA	UNXMES	8,00	
		Quantidade	Meses	Total	
		1,00	8,00	8,00	
1.1.2	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSF.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	8,00	
		Quantidade	Meses	Total	
		1,00	8,00	8,00	
1.1.3	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	
		Quantidade	Trajeto (Ida e Volta)	Distância (KM)	Total
		2,00	2,00	50,00	200,00
1.1.4	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	
		Quantidade	Trajeto (Ida e Volta)	Total	
		2,00	2,00	4,00	
1.1.5	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,75	
		Quantidade	Altura (m)	Largura (m)	Total
		1,00	2,50	3,50	8,75
1.1.6	02.002.0010-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	864,00	
		Perímetro	Altura (m)	Total	
		480,00	1,80	864,00	
1.1.7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETTRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	
		Quantidade	Total		
		1,00	1,00		
1.1.8	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	
		Quantidade	Total		
		1,00	1,00		
1.1.9	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	38.400,00	
		Area	Mês	Total	
		4.800,00	8,00	38.400,00	
1.1.10	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	4.800,00	
		Area	Total		
		4.800,00	4.800,00		
1.1.11	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	144.000,00	
		Area	Distancia	Total	
		4.800,00	30,00	144.000,00	
1.1.12	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	4.800,00	
		Area	Total		
		4.800,00	4.800,00		
1.1.13	19.004.0210-A	VEICULOS DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	8,00	
		Fiscalização	Quantidade	Mês	Total
			1,00	8,00	8,00

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.2 EQUIPE TÉCNICA</b>				
1.2.1	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		2,00	8,00	16,00
1.2.2	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		1,00	8,00	8,00
1.2.3	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		1,00	8,00	8,00
1.2.4	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	32,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		4,00	8,00	32,00
1.2.5	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		2,00	8,00	16,00
1.2.6	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		1,00	8,00	8,00
1.2.7	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		1,00	8,00	8,00
1.2.8	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	40,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		5,00	8,00	40,00
1.2.9	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		1,00	8,00	8,00
1.2.10	05.105.0101-A	MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)
		1,00	8,00	8,00
<b>1.3 PROJETOS E RELATÓRIOS</b>				
1.3.1	01.050.0090-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	19.888,00
		Local	Área Construída* (m²)	Total
		Predio Principal	4.146,00	12.438,00
		Teatro	1.237,00	3.711,00
		Ginásio	1.237,00	2.474,00
		Biblioteca	1.265,00	1.265,00
		Total Geral		19.888,00
1.3.2	01.050.0101-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	19.888,00
		Local	Área Construída* (m²)	Total
		Predio Principal	4.146,00	12.438,00
		Teatro	1.237,00	3.711,00
		Ginásio	1.237,00	2.474,00
		Biblioteca	1.265,00	1.265,00
		Total Geral		19.888,00
1.3.3	01.050.0117-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	26.508,00
		Local	Área Construída* (m²)	Total
		Predio Principal *	4.146,00	16.584,00
		Teatro *	1.237,00	4.948,00
		Ginásio *	1.237,00	3.711,00
		Biblioteca *	1.265,00	1.265,00
		Total Geral		26.508,00
1.3.4	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	8,00
		Local	Quantidade	Total
		Predio Principal (Inicial e Final)	2,00	2,00
		Teatro (Inicial e Final)	2,00	2,00
		Ginásio (Inicial e Final)	2,00	2,00
		Biblioteca (Inicial e Final)	2,00	2,00
		Total Geral		8,00

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.																			
<b>2 REFORMA E/OU RESTAURO DAS COBERTURAS</b>																							
<b>2.1 PRÉDIO PRINCIPAL</b>																							
2.1.1	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	5.435,78																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado 5.435,78</td> <td>5.435,78</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>5.435,78</td> <td></td> </tr> </table>		Área	Total		Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	5.435,78			Total Geral	5.435,78										
	Área	Total																					
Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	5.435,78																					
	Total Geral	5.435,78																					
2.1.2	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURA E ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	5.435,78																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado 5.435,78</td> <td>5.435,78</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>5.435,78</td> </tr> </table>		Área	Total	Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	5.435,78		Total Geral	5.435,78												
	Área	Total																					
Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	5.435,78																					
	Total Geral	5.435,78																					
2.1.3	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.435,78																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado 5.435,78</td> <td>5.435,78</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>5.435,78</td> </tr> </table>		Área	Total	Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	5.435,78		Total Geral	5.435,78												
	Área	Total																					
Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	5.435,78																					
	Total Geral	5.435,78																					
2.1.4	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.087,15																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem Para Reparo</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado 5.435,78</td> <td>20%</td> <td>1.087,15</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.087,15</td> </tr> </table>		Área	Porcentagem Para Reparo	Total	Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	20%	1.087,15			Total Geral	1.087,15									
	Área	Porcentagem Para Reparo	Total																				
Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	20%	1.087,15																				
		Total Geral	1.087,15																				
2.1.5	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	96,87																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem Para Reparo</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Cumeeira</td> <td>Projeção do telhado 459,23</td> <td>15%</td> <td>68,88</td> </tr> <tr> <td>Rincao</td> <td>186,64</td> <td>15%</td> <td>27,99</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>96,87</td> </tr> </table>		Área	Porcentagem Para Reparo	Total	Cumeeira	Projeção do telhado 459,23	15%	68,88	Rincao	186,64	15%	27,99			Total Geral	96,87					
	Área	Porcentagem Para Reparo	Total																				
Cumeeira	Projeção do telhado 459,23	15%	68,88																				
Rincao	186,64	15%	27,99																				
		Total Geral	96,87																				
2.1.6	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	1.087,15																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem Para Reparo</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado 5.435,78</td> <td>20%</td> <td>1.087,15</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.087,15</td> </tr> </table>		Área	Porcentagem Para Reparo	Total	Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	20%	1.087,15			Total Geral	1.087,15									
	Área	Porcentagem Para Reparo	Total																				
Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	20%	1.087,15																				
		Total Geral	1.087,15																				
2.1.7	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERCAS, RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.087,15																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem Para Reparo</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado 5.435,78</td> <td>20%</td> <td>1.087,15</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.087,15</td> </tr> </table>		Área	Porcentagem Para Reparo	Total	Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	20%	1.087,15			Total Geral	1.087,15									
	Área	Porcentagem Para Reparo	Total																				
Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	20%	1.087,15																				
		Total Geral	1.087,15																				
2.1.8	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.435,78																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado 5.435,78</td> <td>5.435,78</td> </tr> </table>		Área	Total	Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	5.435,78															
	Área	Total																					
Telhamento	Projeção do telhado 5.435,78	5.435,78																					
2.1.9	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA, POLIMERICA, BICOMPONENTE, INIBIDOR DE CORROSAO	M2	2,71																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem Para Reparo</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>Projeção Horizontal 5.435,78</td> <td>0,05%</td> <td>2,71</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>2,71</td> </tr> </table>		Área	Porcentagem Para Reparo	Total	Prédio Principal	Projeção Horizontal 5.435,78	0,05%	2,71			Total Geral	2,71									
	Área	Porcentagem Para Reparo	Total																				
Prédio Principal	Projeção Horizontal 5.435,78	0,05%	2,71																				
		Total Geral	2,71																				
2.1.10	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA, CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO, COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	31,81																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem Para Reparo</td> <td>Espessura</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Estrutura de concreto do telhado</td> <td>Projeção Horizontal 5.435,78</td> <td>10%</td> <td>0,05</td> <td>27,17</td> </tr> <tr> <td>Arestas das estruturas de Concreto das fachadas</td> <td>464,00</td> <td>20%</td> <td>0,05</td> <td>4,64</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>31,81</td> </tr> </table>		Área	Porcentagem Para Reparo	Espessura	Total	Estrutura de concreto do telhado	Projeção Horizontal 5.435,78	10%	0,05	27,17	Arestas das estruturas de Concreto das fachadas	464,00	20%	0,05	4,64			Total Geral		31,81	
	Área	Porcentagem Para Reparo	Espessura	Total																			
Estrutura de concreto do telhado	Projeção Horizontal 5.435,78	10%	0,05	27,17																			
Arestas das estruturas de Concreto das fachadas	464,00	20%	0,05	4,64																			
		Total Geral		31,81																			
2.1.11	05.001.0086-A	REMOCAO DE TERRA OU ENTULHO, A PA, ATÉ A DISTANCIA HORIZONTAL DE 5,00M	M3	380,50																			
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Espessura Média dos Entulhos</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>Projeção Horizontal 5.435,78</td> <td>0,07</td> <td>380,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>380,50</td> </tr> </table>		Área	Espessura Média dos Entulhos	Total	Prédio Principal	Projeção Horizontal 5.435,78	0,07	380,50			Total Geral	380,50									
	Área	Espessura Média dos Entulhos	Total																				
Prédio Principal	Projeção Horizontal 5.435,78	0,07	380,50																				
		Total Geral	380,50																				

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.																
2.1.12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	77,00																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Volume de entulho</th> <th>Volume das Caçambas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>380,50</td> <td>5,00</td> <td>76,10</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>77,00</td> </tr> </tbody> </table>		Volume de entulho	Volume das Caçambas	Total	Prédio Principal	380,50	5,00	76,10			Total Geral	77,00						
	Volume de entulho	Volume das Caçambas	Total																	
Prédio Principal	380,50	5,00	76,10																	
		Total Geral	77,00																	
2.1.13	05.001.0183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ABAIXO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	11.040,00																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Peso dos entulhos (T)</th> <th>Altura do Predio</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>552,00</td> <td>20,00</td> <td>11.040,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>11.040,00</td> </tr> </tbody> </table>		Peso dos entulhos (T)	Altura do Predio	Total	Prédio Principal	552,00	20,00	11.040,00			Total Geral	11.040,00						
	Peso dos entulhos (T)	Altura do Predio	Total																	
Prédio Principal	552,00	20,00	11.040,00																	
		Total Geral	11.040,00																	
2.1.14	05.001.0063-A	REMOÇÃO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTEÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1.064,87																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>607,22</td> <td>1,60</td> <td>971,56</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>186,64</td> <td>0,50</td> <td>93,32</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.064,87</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total	Calhas	607,22	1,60	971,56	Rincão	186,64	0,50	93,32			Total Geral	1.064,87		
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total																	
Calhas	607,22	1,60	971,56																	
Rincão	186,64	0,50	93,32																	
		Total Geral	1.064,87																	
2.1.15	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'ÁGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	1.064,87																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>607,22</td> <td>1,60</td> <td>971,56</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>186,64</td> <td>0,50</td> <td>93,32</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.064,87</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total	Calhas	607,22	1,60	971,56	Rincão	186,64	0,50	93,32			Total Geral	1.064,87		
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total																	
Calhas	607,22	1,60	971,56																	
Rincão	186,64	0,50	93,32																	
		Total Geral	1.064,87																	
2.1.16	13.010.0029-A	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	14,57																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Espessura da Regularização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>607,22</td> <td>1,60</td> <td>0,015</td> <td>14,57</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>14,57</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Espessura da Regularização	Total	Calhas	607,22	1,60	0,015	14,57				Total Geral	14,57			
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Espessura da Regularização	Total																
Calhas	607,22	1,60	0,015	14,57																
			Total Geral	14,57																
2.1.17	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OUCINZA, APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE ÁGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULARIZAÇÃO	M2	1.064,87																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>607,22</td> <td>1,60</td> <td>971,56</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>186,64</td> <td>0,50</td> <td>93,32</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.064,87</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total	Calhas	607,22	1,60	971,56	Rincão	186,64	0,50	93,32			Total Geral	1.064,87		
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total																	
Calhas	607,22	1,60	971,56																	
Rincão	186,64	0,50	93,32																	
		Total Geral	1.064,87																	
2.1.18	16.015.0001-A	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMÍNIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO, COM ESPESURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5.435,78																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>5.435,78</td> <td>5.435,78</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>5.435,78</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	5.435,78	5.435,78		Total Geral	5.435,78									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	5.435,78	5.435,78																		
	Total Geral	5.435,78																		
2.1.19	16.003.0020-A	FIXAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS) COM ARAME DE COBRE Nº16. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5.435,78																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>5.435,78</td> <td>5.435,78</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>5.435,78</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	5.435,78	5.435,78		Total Geral	5.435,78									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	5.435,78	5.435,78																		
	Total Geral	5.435,78																		
<b>2.2 TEATRO</b>																				
2.2.1	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	1.084,32																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>1.084,32</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.084,32</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	1.084,32	1.084,32		Total Geral	1.084,32									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	1.084,32	1.084,32																		
	Total Geral	1.084,32																		
2.2.2	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERÂMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM ÁGUA PURA E ESCOVAÇÃO COM ESCOVA DE AÇO	M2	1.084,32																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>1.084,32</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.084,32</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	1.084,32	1.084,32		Total Geral	1.084,32									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	1.084,32	1.084,32																		
	Total Geral	1.084,32																		
2.2.3	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERÂMICAS COM TINTA CERÂMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	1.084,32																
		<table> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>1.084,32</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.084,32</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	1.084,32	1.084,32		Total Geral	1.084,32									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	1.084,32	1.084,32																		
	Total Geral	1.084,32																		

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.																				
2.2.4	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Porcentagem Para Reparo</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>20%</td> <td>216,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>216,86</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Porcentagem Para Reparo	Total	Telhamento	1.084,32	20%	216,86			Total Geral	216,86										
	Área Projeção do telhado	Porcentagem Para Reparo	Total																					
Telhamento	1.084,32	20%	216,86																					
		Total Geral	216,86																					
2.2.5	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,85																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Porcentagem Para Reparo</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cumeeira</td> <td>94,63</td> <td>15%</td> <td>14,19</td> </tr> <tr> <td>Rincao</td> <td>17,73</td> <td>15%</td> <td>2,66</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>16,85</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Porcentagem Para Reparo	Total	Cumeeira	94,63	15%	14,19	Rincao	17,73	15%	2,66			Total Geral	16,85						
	Área Projeção do telhado	Porcentagem Para Reparo	Total																					
Cumeeira	94,63	15%	14,19																					
Rincao	17,73	15%	2,66																					
		Total Geral	16,85																					
2.2.6	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	216,86																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Porcentagem Para Reparo</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>20%</td> <td>216,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>216,86</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Porcentagem Para Reparo	Total	Telhamento	1.084,32	20%	216,86			Total Geral	216,86										
	Área Projeção do telhado	Porcentagem Para Reparo	Total																					
Telhamento	1.084,32	20%	216,86																					
		Total Geral	216,86																					
2.2.7	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 3'X4.1/2',CAIBROS DE 3'X1.1/2',RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Porcentagem Para Reparo</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>20%</td> <td>216,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>216,86</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Porcentagem Para Reparo	Total	Telhamento	1.084,32	20%	216,86			Total Geral	216,86										
	Área Projeção do telhado	Porcentagem Para Reparo	Total																					
Telhamento	1.084,32	20%	216,86																					
		Total Geral	216,86																					
2.2.8	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	1.084,32																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>1.084,32</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	1.084,32	1.084,32																
	Área Projeção do telhado	Total																						
Telhamento	1.084,32	1.084,32																						
2.2.9	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,54																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção Horizontal</th> <th>Porcentagem Para Reparo</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>1.084,32</td> <td>0,05%</td> <td>0,54</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>0,54</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção Horizontal	Porcentagem Para Reparo	Total	Prédio Principal	1.084,32	0,05%	0,54			Total Geral	0,54										
	Área Projeção Horizontal	Porcentagem Para Reparo	Total																					
Prédio Principal	1.084,32	0,05%	0,54																					
		Total Geral	0,54																					
2.2.10	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHOCOM ESPESSURA ATE 3CM	M3	3,94																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção Horizontal</th> <th>Porcentagem Para Reparo</th> <th>Espessura</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estrutura de concreto do telhado</td> <td>1.084,32</td> <td>10%</td> <td>0,03</td> <td>3,25</td> </tr> <tr> <td>Arestas das estruturas de Concreto das fachadas</td> <td>116,00</td> <td>20%</td> <td>0,03</td> <td>0,69</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>3,94</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção Horizontal	Porcentagem Para Reparo	Espessura	Total	Estrutura de concreto do telhado	1.084,32	10%	0,03	3,25	Arestas das estruturas de Concreto das fachadas	116,00	20%	0,03	0,69			Total Geral		3,94		
	Área Projeção Horizontal	Porcentagem Para Reparo	Espessura	Total																				
Estrutura de concreto do telhado	1.084,32	10%	0,03	3,25																				
Arestas das estruturas de Concreto das fachadas	116,00	20%	0,03	0,69																				
		Total Geral		3,94																				
2.2.11	05.001.0086-A	REMOCAO DE TERRA OU ENTULHO,A PA,ATE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	75,90																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção Horizontal</th> <th>Espessura Média dos Entulhos</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>1.084,32</td> <td>0,07</td> <td>75,90</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>75,90</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção Horizontal	Espessura Média dos Entulhos	Total	Prédio Principal	1.084,32	0,07	75,90			Total Geral	75,90										
	Área Projeção Horizontal	Espessura Média dos Entulhos	Total																					
Prédio Principal	1.084,32	0,07	75,90																					
		Total Geral	75,90																					
2.2.12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Volume de entulho</th> <th>Volume das Caçambas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>75,90</td> <td>5,00</td> <td>15,18</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>16,00</td> </tr> </tbody> </table>		Volume de entulho	Volume das Caçambas	Total	Prédio Principal	75,90	5,00	15,18			Total Geral	16,00										
	Volume de entulho	Volume das Caçambas	Total																					
Prédio Principal	75,90	5,00	15,18																					
		Total Geral	16,00																					
2.2.13	05.001.0183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA,ESCADA ABAIXO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAIS,INCLUSIVE CARGAE DESCARGA	TXM	3.360,00																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Peso dos entulhos (T)</th> <th>Altura do Predio</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>168,00</td> <td>20,00</td> <td>3.360,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>3.360,00</td> </tr> </tbody> </table>		Peso dos entulhos (T)	Altura do Predio	Total	Prédio Principal	168,00	20,00	3.360,00			Total Geral	3.360,00										
	Peso dos entulhos (T)	Altura do Predio	Total																					
Prédio Principal	168,00	20,00	3.360,00																					
		Total Geral	3.360,00																					
2.2.14	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	226,14																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>135,80</td> <td>1,60</td> <td>217,28</td> </tr> <tr> <td>Rincao</td> <td>17,73</td> <td>0,50</td> <td>8,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>226,14</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total	Calhas	135,80	1,60	217,28	Rincao	17,73	0,50	8,86			Total Geral	226,14						
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total																					
Calhas	135,80	1,60	217,28																					
Rincao	17,73	0,50	8,86																					
		Total Geral	226,14																					

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		
2.2.15	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D' AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	226,14		
		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total		
		Calhas	135,80	1,60	217,28	
		Rincão	17,73	0,50	8,86	
			Total Geral	226,14		
2.2.16	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,25		
		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Espessura da Regularização	Total	
		Calhas	135,80	1,60	0,015	3,25
			Total Geral		3,25	
2.2.17	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	226,14		
		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total		
		Calhas	135,80	1,60	217,28	
		Rincão	17,73	0,50	8,86	
			Total Geral	226,14		
2.2.18	16.015.0001-A	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADOE UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO,COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.084,32		
		Área	Total			
		Projeção do telhado				
		Telhamento	1.084,32	1.084,32		
			Total Geral	1.084,32		
2.2.19	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE N°16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.084,32		
		Área	Total			
		Projeção do telhado				
		Telhamento	1.084,32	1.084,32		
			Total Geral	1.084,32		
<b>2.3 GINÁSIO COBERTO</b>						
2.3.1	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1.084,32		
		Área	Total			
		Projeção do telhado				
		Telhamento	1.084,32	1.084,32		
			Total Geral	1.084,32		
2.3.2	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	1.084,32		
		Área	Total			
		Projeção do telhado				
		Telhamento	1.084,32	1.084,32		
			Total Geral	1.084,32		
2.3.3	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVELIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.084,32		
		Área	Total			
		Projeção do telhado				
		Telhamento	1.084,32	1.084,32		
			Total Geral	1.084,32		
2.3.4	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	216,86		
		Área	Porcentagem Para Reparo	Total		
		Projeção do telhado				
		Telhamento	1.084,32	20%	216,86	
			Total Geral	216,86		
2.3.5	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,85		
		Área	Porcentagem Para Reparo	Total		
		Projeção do telhado				
		Cumeeira	94,63	15%	14,19	
		Rincao	17,73	15%	2,66	
			Total Geral	16,85		
2.3.6	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	216,86		
		Área	Porcentagem Para Reparo	Total		
		Projeção do telhado				
		Telhamento	1.084,32	20%	216,86	
			Total Geral	216,86		
2.3.7	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86		
		Área	Porcentagem Para Reparo	Total		
		Projeção do telhado				
		Telhamento	1.084,32	20%	216,86	
			Total Geral	216,86		

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.																				
2.3.8	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	1.084,32																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>1.084,32</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	1.084,32	1.084,32																
	Área Projeção do telhado	Total																						
Telhamento	1.084,32	1.084,32																						
2.3.9	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA, POLIMERICA, BICOMPONENTE, INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,54																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção Horizontal</th> <th>Porcentagem Para Reparo</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>1.084,32</td> <td>0,05%</td> <td>0,54</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>0,54</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção Horizontal	Porcentagem Para Reparo	Total	Prédio Principal	1.084,32	0,05%	0,54			Total Geral	0,54										
	Área Projeção Horizontal	Porcentagem Para Reparo	Total																					
Prédio Principal	1.084,32	0,05%	0,54																					
		Total Geral	0,54																					
2.3.10	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA, CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO, COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESSURA ATE 3CM	M3	3,94																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção Horizontal</th> <th>Porcentagem Para Reparo</th> <th>Espessura</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estrutura de concreto do telhado</td> <td>1.084,32</td> <td>10%</td> <td>0,03</td> <td>3,25</td> </tr> <tr> <td>Arestas das estruturas de Concreto das fachadas</td> <td>116,00</td> <td>20%</td> <td>0,03</td> <td>0,69</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>3,94</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção Horizontal	Porcentagem Para Reparo	Espessura	Total	Estrutura de concreto do telhado	1.084,32	10%	0,03	3,25	Arestas das estruturas de Concreto das fachadas	116,00	20%	0,03	0,69			Total Geral		3,94		
	Área Projeção Horizontal	Porcentagem Para Reparo	Espessura	Total																				
Estrutura de concreto do telhado	1.084,32	10%	0,03	3,25																				
Arestas das estruturas de Concreto das fachadas	116,00	20%	0,03	0,69																				
		Total Geral		3,94																				
2.3.11	05.001.0086-A	REMOCAO DE TERRA OU ENTULHO, A PA, ATE A DISTANCIA HORIZONTAL DE 5,00M	M3	75,90																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção Horizontal</th> <th>Espessura Média dos Entulhos</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>1.084,32</td> <td>0,07</td> <td>75,90</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>75,90</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção Horizontal	Espessura Média dos Entulhos	Total	Prédio Principal	1.084,32	0,07	75,90			Total Geral	75,90										
	Área Projeção Horizontal	Espessura Média dos Entulhos	Total																					
Prédio Principal	1.084,32	0,07	75,90																					
		Total Geral	75,90																					
2.3.12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Volume de entulho</th> <th>Volume das Caçambas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>75,90</td> <td>5,00</td> <td>15,18</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>16,00</td> </tr> </tbody> </table>		Volume de entulho	Volume das Caçambas	Total	Prédio Principal	75,90	5,00	15,18			Total Geral	16,00										
	Volume de entulho	Volume das Caçambas	Total																					
Prédio Principal	75,90	5,00	15,18																					
		Total Geral	16,00																					
2.3.13	05.001.0183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ABAIXO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	3.360,00																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Peso dos entulhos (T)</th> <th>Altura do Predio</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>168,00</td> <td>20,00</td> <td>3.360,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>3.360,00</td> </tr> </tbody> </table>		Peso dos entulhos (T)	Altura do Predio	Total	Prédio Principal	168,00	20,00	3.360,00			Total Geral	3.360,00										
	Peso dos entulhos (T)	Altura do Predio	Total																					
Prédio Principal	168,00	20,00	3.360,00																					
		Total Geral	3.360,00																					
2.3.14	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	226,14																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>135,80</td> <td>1,60</td> <td>217,28</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>17,73</td> <td>0,50</td> <td>8,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>226,14</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total	Calhas	135,80	1,60	217,28	Rincão	17,73	0,50	8,86			Total Geral	226,14						
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total																					
Calhas	135,80	1,60	217,28																					
Rincão	17,73	0,50	8,86																					
		Total Geral	226,14																					
2.3.15	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D' AGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACA VA	M2	226,14																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>135,80</td> <td>1,60</td> <td>217,28</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>17,73</td> <td>0,50</td> <td>8,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>226,14</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total	Calhas	135,80	1,60	217,28	Rincão	17,73	0,50	8,86			Total Geral	226,14						
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total																					
Calhas	135,80	1,60	217,28																					
Rincão	17,73	0,50	8,86																					
		Total Geral	226,14																					
2.3.16	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,25																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Espessura da Regularização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>135,80</td> <td>1,60</td> <td>0,015</td> <td>3,25</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>3,25</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Espessura da Regularização	Total	Calhas	135,80	1,60	0,015	3,25			Total Geral		3,25							
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Espessura da Regularização	Total																				
Calhas	135,80	1,60	0,015	3,25																				
		Total Geral		3,25																				
2.3.17	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OUCINZA, APLICADA C/ CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, C/ CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULIZACAO	M2	226,14																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabilização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>135,80</td> <td>1,60</td> <td>217,28</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>17,73</td> <td>0,50</td> <td>8,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>226,14</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total	Calhas	135,80	1,60	217,28	Rincão	17,73	0,50	8,86			Total Geral	226,14						
	Comprimento	Largura da Impermeabilização	Total																					
Calhas	135,80	1,60	217,28																					
Rincão	17,73	0,50	8,86																					
		Total Geral	226,14																					
2.3.18	16.015.0001-A	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO, COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.084,32																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>1.084,32</td> <td>1.084,32</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.084,32</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	1.084,32	1.084,32		Total Geral	1.084,32													
	Área Projeção do telhado	Total																						
Telhamento	1.084,32	1.084,32																						
	Total Geral	1.084,32																						

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.																									
2.3.19	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS) COM ARAME DE COBRE Nº16. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.084,32																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>1.084,32</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1.084,32</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Área	Total			Telhamento	Projeção do telhado	1.084,32				Total Geral	1.084,32														
	Área	Total																											
Telhamento	Projeção do telhado	1.084,32																											
	Total Geral	1.084,32																											
<b>2.4 BIBLIOTECA</b>																													
2.4.1	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	854,70																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>854,70</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>854,70</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Área	Total			Telhamento	Projeção do telhado	854,70				Total Geral	854,70														
	Área	Total																											
Telhamento	Projeção do telhado	854,70																											
	Total Geral	854,70																											
2.4.2	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURA E ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	854,70																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>854,70</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>854,70</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Área	Total			Telhamento	Projeção do telhado	854,70				Total Geral	854,70														
	Área	Total																											
Telhamento	Projeção do telhado	854,70																											
	Total Geral	854,70																											
2.4.3	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	854,70																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>854,70</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>854,70</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Área	Total			Telhamento	Projeção do telhado	854,70				Total Geral	854,70														
	Área	Total																											
Telhamento	Projeção do telhado	854,70																											
	Total Geral	854,70																											
2.4.4	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	170,94																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem</td> <td>Total</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>Para Reparo</td> <td>170,94</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>854,70</td> <td>20%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>170,94</td> <td></td> </tr> </table>		Área	Porcentagem	Total		Telhamento	Projeção do telhado	Para Reparo	170,94			854,70	20%					Total Geral	170,94								
	Área	Porcentagem	Total																										
Telhamento	Projeção do telhado	Para Reparo	170,94																										
	854,70	20%																											
		Total Geral	170,94																										
2.4.5	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANOAU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	21,12																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem</td> <td>Total</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cumeeira</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>Para Reparo</td> <td>15,18</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Rincao</td> <td>101,20</td> <td>15%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>39,60</td> <td>15%</td> <td>5,94</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>21,12</td> <td></td> </tr> </table>		Área	Porcentagem	Total		Cumeeira	Projeção do telhado	Para Reparo	15,18		Rincao	101,20	15%				39,60	15%	5,94				Total Geral	21,12			
	Área	Porcentagem	Total																										
Cumeeira	Projeção do telhado	Para Reparo	15,18																										
Rincao	101,20	15%																											
	39,60	15%	5,94																										
		Total Geral	21,12																										
2.4.6	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	170,94																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem</td> <td>Total</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>Para Reparo</td> <td>170,94</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>854,70</td> <td>20%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>170,94</td> <td></td> </tr> </table>		Área	Porcentagem	Total		Telhamento	Projeção do telhado	Para Reparo	170,94			854,70	20%					Total Geral	170,94								
	Área	Porcentagem	Total																										
Telhamento	Projeção do telhado	Para Reparo	170,94																										
	854,70	20%																											
		Total Geral	170,94																										
2.4.7	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERCAS, RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2". CAIBROS DE 3"X1.1/2". RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	170,94																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem</td> <td>Total</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>Para Reparo</td> <td>170,94</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>854,70</td> <td>20%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>170,94</td> <td></td> </tr> </table>		Área	Porcentagem	Total		Telhamento	Projeção do telhado	Para Reparo	170,94			854,70	20%					Total Geral	170,94								
	Área	Porcentagem	Total																										
Telhamento	Projeção do telhado	Para Reparo	170,94																										
	854,70	20%																											
		Total Geral	170,94																										
2.4.8	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	854,70																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Total</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telhamento</td> <td>Projeção do telhado</td> <td>854,70</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Área	Total			Telhamento	Projeção do telhado	854,70																			
	Área	Total																											
Telhamento	Projeção do telhado	854,70																											
2.4.9	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA, POLIMERICA, BICOMPONENTE, INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,42																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem</td> <td>Total</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>Projeção Horizontal</td> <td>Para Reparo</td> <td>0,42</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>854,70</td> <td>0,05%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>0,42</td> <td></td> </tr> </table>		Área	Porcentagem	Total		Prédio Principal	Projeção Horizontal	Para Reparo	0,42			854,70	0,05%					Total Geral	0,42								
	Área	Porcentagem	Total																										
Prédio Principal	Projeção Horizontal	Para Reparo	0,42																										
	854,70	0,05%																											
		Total Geral	0,42																										
2.4.10	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA, CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO, COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESURA ATE 3CM	M3	5,28																									
		<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Área</td> <td>Porcentagem</td> <td>Espessura</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Estrutura de concreto do telhado</td> <td>Projeção Horizontal</td> <td>Para Reparo</td> <td>0,05</td> <td>4,27</td> </tr> <tr> <td></td> <td>854,70</td> <td>10%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Arestas das estruturas de Concreto das fachadas</td> <td>100,80</td> <td>20%</td> <td>0,05</td> <td>1,01</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>5,28</td> </tr> </table>		Área	Porcentagem	Espessura	Total	Estrutura de concreto do telhado	Projeção Horizontal	Para Reparo	0,05	4,27		854,70	10%			Arestas das estruturas de Concreto das fachadas	100,80	20%	0,05	1,01			Total Geral		5,28		
	Área	Porcentagem	Espessura	Total																									
Estrutura de concreto do telhado	Projeção Horizontal	Para Reparo	0,05	4,27																									
	854,70	10%																											
Arestas das estruturas de Concreto das fachadas	100,80	20%	0,05	1,01																									
		Total Geral		5,28																									

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.																
2.4.11	05.001.0086-A	REMOCAO DE TERRA OU ENTULHO,A PA,ATE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	59,82																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção Horizontal</th> <th>Espessura Média dos Entulhos</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>854,70</td> <td>0,07</td> <td>59,82</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>59,82</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção Horizontal	Espessura Média dos Entulhos	Total	Prédio Principal	854,70	0,07	59,82			Total Geral	59,82						
	Área Projeção Horizontal	Espessura Média dos Entulhos	Total																	
Prédio Principal	854,70	0,07	59,82																	
		Total Geral	59,82																	
2.4.12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	12,00																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Volume de entulho</th> <th>Volume das Caçambas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>59,82</td> <td>5,00</td> <td>11,96</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>12,00</td> </tr> </tbody> </table>		Volume de entulho	Volume das Caçambas	Total	Prédio Principal	59,82	5,00	11,96			Total Geral	12,00						
	Volume de entulho	Volume das Caçambas	Total																	
Prédio Principal	59,82	5,00	11,96																	
		Total Geral	12,00																	
2.4.13	05.001.0183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA,ESCADA ABAIXO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAIS,INCLUSIVE CARGAE DESCARGA	TXM	2.880,00																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Peso dos entulhos (T)</th> <th>Altura do Predio</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>144,00</td> <td>20,00</td> <td>2.880,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>2.880,00</td> </tr> </tbody> </table>		Peso dos entulhos (T)	Altura do Predio	Total	Prédio Principal	144,00	20,00	2.880,00			Total Geral	2.880,00						
	Peso dos entulhos (T)	Altura do Predio	Total																	
Prédio Principal	144,00	20,00	2.880,00																	
		Total Geral	2.880,00																	
2.4.14	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	231,00																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabiização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>132,00</td> <td>1,60</td> <td>211,20</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>39,60</td> <td>0,50</td> <td>19,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>231,00</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabiização	Total	Calhas	132,00	1,60	211,20	Rincão	39,60	0,50	19,80			Total Geral	231,00		
	Comprimento	Largura da Impermeabiização	Total																	
Calhas	132,00	1,60	211,20																	
Rincão	39,60	0,50	19,80																	
		Total Geral	231,00																	
2.4.15	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACA VA	M2	231,00																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabiização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>132,00</td> <td>1,60</td> <td>211,20</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>39,60</td> <td>0,50</td> <td>19,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>231,00</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabiização	Total	Calhas	132,00	1,60	211,20	Rincão	39,60	0,50	19,80			Total Geral	231,00		
	Comprimento	Largura da Impermeabiização	Total																	
Calhas	132,00	1,60	211,20																	
Rincão	39,60	0,50	19,80																	
		Total Geral	231,00																	
2.4.16	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,16																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabiização</th> <th>Espessura da Regularização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>132,00</td> <td>1,60</td> <td>0,015</td> <td>3,16</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>3,16</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabiização	Espessura da Regularização	Total	Calhas	132,00	1,60	0,015	3,16				Total Geral	3,16			
	Comprimento	Largura da Impermeabiização	Espessura da Regularização	Total																
Calhas	132,00	1,60	0,015	3,16																
			Total Geral	3,16																
2.4.17	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	231,00																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento</th> <th>Largura da Impermeabiização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Calhas</td> <td>132,00</td> <td>1,60</td> <td>211,20</td> </tr> <tr> <td>Rincão</td> <td>39,60</td> <td>0,50</td> <td>19,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>231,00</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento	Largura da Impermeabiização	Total	Calhas	132,00	1,60	211,20	Rincão	39,60	0,50	19,80			Total Geral	231,00		
	Comprimento	Largura da Impermeabiização	Total																	
Calhas	132,00	1,60	211,20																	
Rincão	39,60	0,50	19,80																	
		Total Geral	231,00																	
2.4.18	16.015.0001-A	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADOE UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO.COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	854,70																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>854,70</td> <td>854,70</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>854,70</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	854,70	854,70		Total Geral	854,70									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	854,70	854,70																		
	Total Geral	854,70																		
2.4.19	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE N°16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	854,70																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>854,70</td> <td>854,70</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>854,70</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	854,70	854,70		Total Geral	854,70									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	854,70	854,70																		
	Total Geral	854,70																		
2.4.20	05.001.0043-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	224,25																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>224,25</td> <td>224,25</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>224,25</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	224,25	224,25		Total Geral	224,25									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	224,25	224,25																		
	Total Geral	224,25																		
2.4.21	16.011.0050-A	COBERTURA TRANSLUCIDA,CRISTAL,BRANCA LEITOSA OU CORES BASICAS,TRAPEZOIDAL OU ONDULADA,RESINA POLIESTER REFORCADA C/FRIBRA DE VIDRO,ADITIVO ESTABILIZANTE CONTRA DEGRADACAO DOS RAIOSU.V.,ESTRUT.C/VEU INTERNO POLIESTER,ESP.1,5MM,USO ONDE REQUER ILUMINACAO NATURAL CONTROLADA,LARG.990MM E 1020MM,COMPR.ATE 6,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	224,25																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Área Projeção do telhado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telhamento</td> <td>224,25</td> <td>224,25</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>224,25</td> </tr> </tbody> </table>		Área Projeção do telhado	Total	Telhamento	224,25	224,25		Total Geral	224,25									
	Área Projeção do telhado	Total																		
Telhamento	224,25	224,25																		
	Total Geral	224,25																		

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
2.4.22	05.004.0065-A	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UTILIZANDO ESCOVA DE AÇO DE 30CM DE CABO, CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	224,25	
		Área	Total		
		Projeção do telhado			
		Est. de ferro do suporte do Telhamento	224,25	224,25	
		Total Geral	224,25		
2.4.23	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTEÇÃO, EM DUAS DEMASOS. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	224,25	
		Área	Total		
		Projeção do telhado			
		Est. de ferro do suporte do Telhamento	224,25	224,25	
		Total Geral	224,25		
2.4.24	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMASO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMASOS DE ACABAMENTO	M2	224,25	
		Área	Total		
		Projeção do telhado			
		Est. de ferro do suporte do Telhamento	224,25	224,25	
		Total Geral	224,25		
2.4.25	05.001.0130-A	REMOÇÃO DE VIDRO ATÉ 0,30X0,30M COM LIMPEZA LOCAL	M2	224,25	
		Área	Total		
		Projeção do telhado			
		Forro de vidro	224,25	224,25	
		Total Geral	224,25		
2.4.26	14.004.0048-A	VIDRO JATEADO COM 4MM DE ESPESURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	224,25	
		Área	Total		
		Projeção do telhado			
		Forro de vidro	224,25	224,25	
		Total Geral	224,25		
2.4.27	05.058.0011-A	LONA TIPO LEVE PARA PROTEÇÃO DE TELHADOS, REUTILIZADO 2 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	893,55	
		Área	Total		
		Projeção do telhado			
		Telhamento	893,55	893,55	
		Total Geral	893,55		
2.4.28	05.006.0002-B	LOCAÇÃO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	54,00	
		Quantidade	Altura	Mês	Total
		3,00	6,00	3,00	54,00
		Total Geral			54,00
2.4.29	05.006.0015-A	LOCAÇÃO DE RODÍZIOS DE BORRACHA, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXMES	9,00	
		Quantidade	Mês	Total	
		3,00	3,00	9,00	
		Total Geral		9,00	
2.4.30	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJECÇÃO VERTICAL	M2	36,00	
		Área	Total		
		36,00	36,00		
2.4.31	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJECÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.080,00	
		Área	Distância	Total	
		36,00	30,00	1.080,00	
2.4.32	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	36,00	
		Área	Total		
		36,00	36,00		
<b>3 INSTALAÇÕES PLUVIAIS DAS COBERTURAS</b>					
<b>3.1 PRÉDIO PRINCIPAL</b>					
3.1.1	05.001.0325-A	DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO, BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	29,00	
		Quantidade	Total		
		Descidas existentes AP	29,00	29,00	
		Total Geral	29,00		
3.1.2	19.010.0020-C	CUSTO HORÁRIO CORRIDO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO (SEWER-JET), MANGUEIRA DE 1" DE DIÂMETRO, PRESSÃO ATÉ 2.000 LIBRAS, PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITÁRIO, INCLUSIVE EQUIPE DE OPERAÇÃO E ABASTECIMENTO D'ÁGUA	H	24,00	
		Quantidade	DIAS	HORAS	Total (HORAS)
		Descidas existentes AP	29,00	3,00	8,00
		Total Geral			24,00

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		
3.1.3	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.580,00		
		Quantidade	Altura do Prédio	Total		
		Descidas Novas AP	79,00	20,00	1.580,00	
			Total Geral	1.580,00		
3.1.4	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	79,00		
		Quantidade	Total			
		Descidas Novas AP	79,00	79,00		
			Total Geral	79,00		
3.1.5	06.270.0083-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	45,00		
		Quantidade	Total			
		Descidas Novas AP	45,00	45,00		
			Total Geral	45,00		
3.1.6	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	124,00		
		Quantidade	Total			
		Curvas	79,00	79,00		
		Luvras	45,00	45,00		
			Total Geral	124,00		
3.1.7	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	1.580,00		
		Quantidade	Altura do Prédio	Total		
		Descidas Novas AP	79,00	20,00	1.580,00	
			Total Geral	1.580,00		
3.1.8	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2.EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSOES,ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BOXES,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	7,75		
		Quantidade	área a ser impermeabilizada	Total		
		Ralos descidas Ap	124,00	0,06	7,75	
			Total Geral	7,75		
3.1.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	124,00		
		Quantidade	Total			
		Ralos descidas Ap	124,00	124,00		
			Total Geral	124,00		
<b>3.2 TEATRO</b>						
3.2.1	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	7,00		
		Quantidade	Total			
		Descidas existentes AP	7,00	7,00		
			Total Geral	7,00		
3.2.2	19.010.0020-C	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO(SEWER-JET),MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO,PRESSAO ATE 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	8,00		
		Quantidade	DIAS	HORAS	Total (HORAS)	
		Descidas existentes AP	7,00	1,00	8,00	8,00
				Total Geral	8,00	
3.2.3	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	320,00		
		Quantidade	Altura do Prédio	Total		
		Descidas Novas AP	16,00	20,00	320,00	
			Total Geral	320,00		
3.2.4	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	16,00		
		Quantidade	Total			
		Descidas Novas AP	16,00	16,00		
			Total Geral	16,00		
3.2.5	06.270.0083-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	12,00		
		Quantidade	Total			
		Descidas Novas AP	12,00	12,00		
			Total Geral	12,00		
3.2.6	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	28,00		
		Quantidade	Total			
		Curvas	16,00	16,00		
		Luvras	12,00	12,00		
			Total Geral	28,00		

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.															
3.2.7	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 2 1/2" A 4"	M	320,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Altura do Prédio</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Descidas Novas AP</td> <td>16,00</td> <td>20,00</td> <td>320,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>320,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Altura do Prédio	Total	Descidas Novas AP	16,00	20,00	320,00			Total Geral	320,00					
	Quantidade	Altura do Prédio	Total																
Descidas Novas AP	16,00	20,00	320,00																
		Total Geral	320,00																
3.2.8	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 2KG/M2, EM SUPERFÍCIES LISAS, DE PEQUENAS DIMENSÕES, ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIÉSTER # 2MMX2MM OS BOXES, CANTOS, RALOS E TUBOSEMERGENTES, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE E PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1,43															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>área a ser impermeabilizada</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ralos descidas Ap</td> <td>23,00</td> <td>0,06</td> <td>1,43</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1,43</td> </tr> </table>		Quantidade	área a ser impermeabilizada	Total	Ralos descidas Ap	23,00	0,06	1,43			Total Geral	1,43					
	Quantidade	área a ser impermeabilizada	Total																
Ralos descidas Ap	23,00	0,06	1,43																
		Total Geral	1,43																
3.2.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	23,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ralos descidas Ap</td> <td>23,00</td> <td>23,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>23,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ralos descidas Ap	23,00	23,00		Total Geral	23,00								
	Quantidade	Total																	
Ralos descidas Ap	23,00	23,00																	
	Total Geral	23,00																	
<b>3.3 GINÁSIO COBERTO</b>																			
3.3.1	05.001.0325-A	DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO, BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	7,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Descidas existentes AP</td> <td>7,00</td> <td>7,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>7,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Descidas existentes AP	7,00	7,00		Total Geral	7,00								
	Quantidade	Total																	
Descidas existentes AP	7,00	7,00																	
	Total Geral	7,00																	
3.3.2	19.010.0020-C	CUSTO HORÁRIO CORRIDO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO (SEWER-JET), MANGUEIRA DE 1" DE DIÂMETRO, PRESSÃO ATÉ 2.000 LIBRAS, PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITÁRIO, INCLUSIVE EQUIPE DE OPERAÇÃO E ABASTECIMENTO D'ÁGUA	H	8,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>DIAS</td> <td>HORAS</td> <td>Total (HORAS)</td> </tr> <tr> <td>Descidas existentes AP</td> <td>7,00</td> <td>1,00</td> <td>8,00</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>8,00</td> </tr> </table>		Quantidade	DIAS	HORAS	Total (HORAS)	Descidas existentes AP	7,00	1,00	8,00	8,00			Total Geral		8,00		
	Quantidade	DIAS	HORAS	Total (HORAS)															
Descidas existentes AP	7,00	1,00	8,00	8,00															
		Total Geral		8,00															
3.3.3	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	320,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Altura do Prédio</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Descidas Novas AP</td> <td>16,00</td> <td>20,00</td> <td>320,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>320,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Altura do Prédio	Total	Descidas Novas AP	16,00	20,00	320,00			Total Geral	320,00					
	Quantidade	Altura do Prédio	Total																
Descidas Novas AP	16,00	20,00	320,00																
		Total Geral	320,00																
3.3.4	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90°, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	16,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Descidas Novas AP</td> <td>16,00</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>16,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Descidas Novas AP	16,00	16,00		Total Geral	16,00								
	Quantidade	Total																	
Descidas Novas AP	16,00	16,00																	
	Total Geral	16,00																	
3.3.5	06.270.0083-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	11,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Descidas Novas AP</td> <td>11,00</td> <td>11,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>11,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Descidas Novas AP	11,00	11,00		Total Geral	11,00								
	Quantidade	Total																	
Descidas Novas AP	11,00	11,00																	
	Total Geral	11,00																	
3.3.6	15.045.0087-A	CORTE E COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM TUBO DE PVC RÍGIDO, ESGOTO, SOLDAVEL, COM DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE A PEÇA	UN	27,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Curvas</td> <td>16,00</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>Luvax</td> <td>11,00</td> <td>11,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>27,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Curvas	16,00	16,00	Luvax	11,00	11,00		Total Geral	27,00					
	Quantidade	Total																	
Curvas	16,00	16,00																	
Luvax	11,00	11,00																	
	Total Geral	27,00																	
3.3.7	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 2 1/2" A 4"	M	320,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Altura do Prédio</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Descidas Novas AP</td> <td>16,00</td> <td>20,00</td> <td>320,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>320,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Altura do Prédio	Total	Descidas Novas AP	16,00	20,00	320,00			Total Geral	320,00					
	Quantidade	Altura do Prédio	Total																
Descidas Novas AP	16,00	20,00	320,00																
		Total Geral	320,00																
3.3.8	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 2KG/M2, EM SUPERFÍCIES LISAS, DE PEQUENAS DIMENSÕES, ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIÉSTER # 2MMX2MM OS BOXES, CANTOS, RALOS E TUBOSEMERGENTES, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE E PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1,43															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>área a ser impermeabilizada</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ralos descidas Ap</td> <td>23,00</td> <td>0,06</td> <td>1,43</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>1,43</td> </tr> </table>		Quantidade	área a ser impermeabilizada	Total	Ralos descidas Ap	23,00	0,06	1,43			Total Geral	1,43					
	Quantidade	área a ser impermeabilizada	Total																
Ralos descidas Ap	23,00	0,06	1,43																
		Total Geral	1,43																
3.3.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	23,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ralos descidas Ap</td> <td>23,00</td> <td>23,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>23,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ralos descidas Ap	23,00	23,00		Total Geral	23,00								
	Quantidade	Total																	
Ralos descidas Ap	23,00	23,00																	
	Total Geral	23,00																	
<b>3.4 BIBLIOTECA</b>																			
3.4.1	05.001.0325-A	DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO, BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	8,00															
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Descidas existentes AP</td> <td>8,00</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>8,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Descidas existentes AP	8,00	8,00		Total Geral	8,00								
	Quantidade	Total																	
Descidas existentes AP	8,00	8,00																	
	Total Geral	8,00																	

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
3.4.2	19.010.0020-C	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO(SEWER-JET),MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO,PRESSAO ATE 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	8,00	
		Descidas existentes AP			
		Quantidade 8,00	DIAS 1,00	HORAS 8,00	Total (HORAS) 8,00
			Total Geral	8,00	

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.			
3.4.3	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	420,00			
		Quantidade	Altura do Prédio	Total			
		Descidas Novas AP	21,00	20,00	420,00		
			Total Geral	420,00			
3.4.4	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	21,00			
		Quantidade	Total				
		Descidas Novas AP	21,00	21,00			
			Total Geral	21,00			
3.4.5	06.270.0083-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	12,00			
		Quantidade	Total				
		Descidas Novas AP	12,00	12,00			
			Total Geral	12,00			
3.4.6	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	33,00			
		Quantidade	Total				
		Curvas	21,00	21,00			
		Luvras	12,00	12,00			
			Total Geral	33,00			
3.4.7	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	420,00			
		Quantidade	Altura do Prédio	Total			
		Descidas Novas AP	21,00	20,00	420,00		
			Total Geral	420,00			
3.4.8	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSOES,ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BOXES,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	2,06			
		Quantidade	área a ser impermeabilizada	Total			
		Ralos descidas Ap	33,00	0,06	2,06		
			Total Geral	2,06			
3.4.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00			
		Quantidade	Total				
		Ralos descidas Ap	33,00	33,00			
			Total Geral	33,00			
<b>4</b>	<b>ILUMINAÇÃO EXTERNA - FACHADA FRONTAL</b>						
4.1	PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO						
4.1.1	03.001.0085-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 0,50M COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	33,13			
		Serviço	Quantidade	Comprimento	Largura	Profundidade	Total
		Passagem do eletroduto	1,00	120,00	0,50	0,50	30,00
		Caixa de Passagem	8,00	0,70	0,70	0,80	3,13
						Total Geral	33,13
4.1.2	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	24,30			
		Serviço	Quantidade	Comprimento	Largura	Profundidade	Total
		Passagem do eletroduto	1,00	120,00	0,45	0,45	24,30
		Caixa de Passagem	8,00	0,10	0,10	0,10	0,00
						Total Geral	24,30
4.1.3	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	2,00			
		Serviço	Quantidade	Escavado	Aterrado	Volume das Caçambas	Total
		Passagem do eletroduto	1,00	30,00	24,30	5,00	1,77
		Caixa de Passagem	8,00	3,13	0,00		
						Total Geral	2,00
4.1.4	13.301.0505-A	RECOMPOSICAO DE PASSEIO,DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO,INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTO,CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM	M2	63,92			
		Serviço	Quantidade	Comprimento	Largura	Total	
		Passagem do eletroduto	1,00	120,00	0,50	60,00	
		Caixa de Passagem	8,00	0,70	0,70	3,92	
					Total Geral	63,92	

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.																		
4.1.5	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	8,00																		
		<table> <tr> <td>Serviço</td> <td>Quantidade</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa de Passagem</td> <td>8,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>8,00</td> <td></td> </tr> </table>	Serviço	Quantidade		Caixa de Passagem	8,00		Total Geral	8,00												
Serviço	Quantidade																					
Caixa de Passagem	8,00																					
Total Geral	8,00																					
4.1.6	15.036.0064-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	132,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>132,00</td> <td>132,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>132,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	132,00	132,00	Total Geral		132,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	132,00	132,00																				
Total Geral		132,00																				
4.1.7	15.008.0220-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	660,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>660,00</td> <td>660,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>660,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	660,00	660,00	Total Geral		660,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	660,00	660,00																				
Total Geral		660,00																				
4.1.8	15.008.0205-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>100,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	100,00	100,00	Total Geral		100,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	100,00	100,00																				
Total Geral		100,00																				
4.1.9	15.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>2,00</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>2,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	2,00	2,00	Total Geral		2,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	2,00	2,00																				
Total Geral		2,00																				
4.1.10	21.015.0220-A	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T.(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>1,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	1,00	1,00	Total Geral		1,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	1,00	1,00																				
Total Geral		1,00																				
4.1.11	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>18,00</td> <td>18,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>18,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	18,00	18,00	Total Geral		18,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	18,00	18,00																				
Total Geral		18,00																				
4.1.12	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>18,00</td> <td>18,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>18,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	18,00	18,00	Total Geral		18,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	18,00	18,00																				
Total Geral		18,00																				
4.1.13	21.050.0045-A	CHUMBADOR DE ACO INOXIDAVEL 304,TEC BOLT,TBM 12.100,COMPRIMENTO DE 96MM E DIAMETRO DE 1/2",COM ARRUELA LISA E DE PRESSAOE PORCA,TECNART OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	40,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>40,00</td> <td>40,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>40,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	40,00	40,00	Total Geral		40,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	40,00	40,00																				
Total Geral		40,00																				
4.1.14	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00																		
		<table> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Ligação dos Refletores</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td></td> <td>1,00</td> </tr> </table>		Quantidade	Total	Ligação dos Refletores	1,00	1,00	Total Geral		1,00											
	Quantidade	Total																				
Ligação dos Refletores	1,00	1,00																				
Total Geral		1,00																				
<b>5 TRATAMENTO EM PAREDES E PAINIS EXTERNOS</b>																						
<b>5.1 PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO</b>																						
5.1.1	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	3.363,58																		
		<table> <tr> <td>Local</td> <td>Área Frontal</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>521,72</td> <td>521,72</td> </tr> <tr> <td>Teatro</td> <td>159,59</td> <td>159,59</td> </tr> <tr> <td>Ginasio</td> <td>159,59</td> <td>159,59</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>840,90</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral (4 Faces)</td> <td>3.363,58</td> </tr> </table>	Local	Área Frontal	Total	Prédio Principal	521,72	521,72	Teatro	159,59	159,59	Ginasio	159,59	159,59		Total Geral	840,90		Total Geral (4 Faces)	3.363,58		
Local	Área Frontal	Total																				
Prédio Principal	521,72	521,72																				
Teatro	159,59	159,59																				
Ginasio	159,59	159,59																				
	Total Geral	840,90																				
	Total Geral (4 Faces)	3.363,58																				
5.1.2	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	764,45																		
		<table> <tr> <td>Local</td> <td>Área Frontal</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Prédio Principal</td> <td>118,57</td> <td>118,57</td> </tr> <tr> <td>Teatro</td> <td>36,27</td> <td>36,27</td> </tr> <tr> <td>Ginasio</td> <td>36,27</td> <td>36,27</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral</td> <td>191,11</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total Geral (4 Faces)</td> <td>764,45</td> </tr> </table>	Local	Área Frontal	Total	Prédio Principal	118,57	118,57	Teatro	36,27	36,27	Ginasio	36,27	36,27		Total Geral	191,11		Total Geral (4 Faces)	764,45		
Local	Área Frontal	Total																				
Prédio Principal	118,57	118,57																				
Teatro	36,27	36,27																				
Ginasio	36,27	36,27																				
	Total Geral	191,11																				
	Total Geral (4 Faces)	764,45																				

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		
5.1.3	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3.363,58		
		Local	Área Frontal	Total		
		Prédio Principal	521,72	521,72		
		Teatro	159,59	159,59		
		Ginasio	159,59	159,59		
		Total Geral		840,90		
		Total Geral (4 Faces)		3.363,58		
5.1.4	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	530,64		
		Local	Área Frontal	Total		
		Prédio Principal	71,14	71,14		
		Teatro	21,76	21,76		
		Ginasio	21,76	21,76		
		Muro de entrada	18,00	18,00		
		Total Geral		132,66		
		Total Geral (4 Faces)		530,64		
5.1.5	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHOCOM ESPESSURA ATE 3CM	M3	19,76		
		Local	Área Frontal	Porcentagem Para Reparo	Espessura	Total
		Prédio Principal	521,72	15%	0,03	2,34
		Teatro	159,59	15%	0,03	0,71
		Ginasio	159,59	15%	0,03	0,71
		Muro de entrada	264,00	15%	0,03	1,18
		Total Geral				4,94
		Total Geral (4 Faces)				19,76
5.1.6	05.001.0392-A	LIMPEZA EM PAREDE REVESTIDA COM PEDRAS(LAVAGEM COM SOLUCAO ACIDA),INCLUSIVE O USO DE ESCADA ATE 2 PAVIMENTOS,EXCLUSIVE ANDAIMES	M2	3.722,08		
		Local	Área Frontal	Total		
		Prédio Principal	335,30	335,30		
		Teatro	165,61	165,61		
		Ginasio	165,61	165,61		
		Muro de entrada	264,00	264,00		
		Total Geral		930,52		
		Total Geral (4 Faces)		3.722,08		
5.1.7	05.004.0090-A	REMOCAO DE PICHACAO DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,ACO CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	845,94		
		Local	Área Frontal	Total		
		Prédio Principal	76,21	76,21		
		Teatro	37,64	37,64		
		Ginasio	37,64	37,64		
		Muro de entrada	60,00	60,00		
		Total Geral		211,49		
		Total Geral (4 Faces)		845,94		
<b>6 TRATAMENTO EM ESQUADRIAS DE FERRO E DE MADEIRA</b>						
<b>6.1 PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO</b>						
6.1.1	14.002.0076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE 2"x3/8",ESPAÇADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	149,28		
		Local	Área Frontal	Total		
		Prédio Principal	67,08	67,08		
		Teatro	41,10	41,10		
		Ginasio	41,10	41,10		
		Total Geral		149,28		
6.1.2	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	1.437,12		
		Local	Área Frontal	Lados	Total	
		Prédio Principal	134,16	2,00	268,32	
		Teatro	82,20	2,00	164,40	
		Ginasio	82,20	2,00	164,40	
		Muro de entrada	420,00	2,00	840,00	
		Total Geral		Total Geral	1.437,12	
6.1.3	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.437,12		
		Local	Área Frontal	Lados	Total	
		Prédio Principal	134,16	2,00	268,32	
		Teatro	82,20	2,00	164,40	
		Ginasio	82,20	2,00	164,40	
		Muro de entrada	420,00	2,00	840,00	
		Total Geral		Total Geral	1.437,12	
6.1.4	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	426,55		
		Local	Área Frontal	Total		
		Prédio Principal	81,87	81,87		
		Teatro	12,39	12,39		
		Ginasio	12,39	12,39		
		Total Geral		106,64		
		Total Geral (4 Faces)		426,55		

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.			
6.1.5	14.002.0132-A	GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2"X3/8" ACADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 10CM, INTERCALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 5CM,EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00			
		Local	Área Frontal	Reparos	Total		
		Muro de Entrada	375,00	20%	75,00		
				Total Geral	75,00		
6.1.6	14.001.0130-A	VENEZIANA EXTERNA DE ENROLAR,COM ESTEIRAS EM PVC RIGIDO E PERFIS EM FERRO GALVANIZADO,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.524,50			
		Local	Quantidade	Área	Total		
		Janela dos Prédios	540,00	4,68	2.524,50		
				Total Geral	2.524,50		
6.1.7	17.017.0370-A	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO A BASE D'AGUA ALTO BRILHO OU ACETINADO,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE MADEIRAS E METAIS,AREAS INTERNAS OU EXTERNAS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.524,50			
		Local	Quantidade	Área	Total		
		Janela dos Prédios sobre venezianas	540,00	4,68	2.524,50		
				Total Geral	2.524,50		
6.1.8	14.006.0285-A	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	135,00			
		Local	Quantidade	Reparos	Total		
		Janela dos Prédios	540,00	25%	135,00		
				Total Geral	135,00		
6.1.9	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	3.421,44			
		Local	Quantidade	Área	Lados	Reparos	Total
		Janela dos Prédios	540,00	4,22	2,00	75%	3.421,44
					Total Geral	3.421,44	
6.1.10	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	4.561,92			
		Local	Quantidade	Área	Lados	Total	
		Janela dos Prédios	540,00	4,22	2,00	4.561,92	
				Total Geral	4.561,92		
6.1.11	17.017.0155-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.561,92			
		Local	Quantidade	Área	Lados	Total	
		Janela dos Prédios	540,00	4,22	2,00	4.561,92	
				Total Geral	4.561,92		
6.1.12	14.007.0140-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,DE ABRIR,DE 2 FOLHAS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC..DE:-1 CREMONA, C/VARA DE LATAOC/1,50M ACABAMENTO CROMADO;-2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA;- 6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO,DE 2.1/2"X3",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	540,00			
		Local	Quantidade	Total			
		Janela dos Prédios	540,00	540,00			
			Total Geral	540,00			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IV

SERVIÇO: REFORMA NA COBERTURA DO PREDIO PRINCIPAL, TEATRO, GINÁSIO COBERTO,  
BIBLIOTECA, FACHADAS E ESQUADRIAS DO PRÉDIO PRINCIPAL, TEATRO E GINÁSIO COBERTO - ISERJ  
BASE/REF/TRIB: EMOP / AGOSTO - 2021 / DESONERADO

DATA: 15/10/2021

ORÇAMENTO Nº: 002-03/2021

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO										
Nº	ETAPA	MESES								TOTAL
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 297.318,87	R\$ 201.127,47	R\$ 174.893,45	R\$ 218.616,81	R\$ 188.884,93	R\$ 192.382,80	R\$ 178.391,32	R\$ 297.318,87	R\$ 1.748.934,51
2	REFORMA E/OU RESTAURO DAS COBERTURAS	R\$ 288.281,11	R\$ 444.433,38	R\$ 552.538,79	R\$ 504.491,94	R\$ 420.409,95	R\$ 156.152,27	R\$ 24.023,43	R\$ 12.011,71	R\$ 2.402.342,58
3	INSTALAÇÕES PLUVIAIS DAS COBERTURAS	R\$ 2.247,33	R\$ 23.971,54	R\$ 32.960,87	R\$ 34.459,09	R\$ 29.964,42	R\$ 20.975,10	R\$ 3.745,55	R\$ 1.498,22	R\$ 149.822,12
4	ILUMINAÇÃO EXTERNA - FACHADA FRONTAL	R\$ 562,45	R\$ 1.012,40	R\$ 2.812,23	R\$ 3.374,67	R\$ 3.824,63	R\$ 4.499,56	R\$ 4.949,52	R\$ 1.462,36	R\$ 22.497,81
5	TRATAMENTO EM PAREDES E PAINÉIS EXTERNOS	R\$ 42.197,18	R\$ 63.295,77	R\$ 89.669,00	R\$ 100.218,29	R\$ 94.943,65	R\$ 79.119,71	R\$ 47.471,82	R\$ 10.549,29	R\$ 527.464,71
6	TRATAMENTO EM ESQUADRIAS DE FERRO E DE MADEIRA	R\$ 89.551,91	R\$ 153.517,57	R\$ 307.035,13	R\$ 473.345,83	R\$ 614.070,26	R\$ 550.104,61	R\$ 294.242,00	R\$ 76.758,78	R\$ 2.558.626,10
SUBTOTAL		R\$ 720.158,84	R\$ 887.358,12	R\$ 1.159.909,47	R\$ 1.334.506,64	R\$ 1.352.097,84	R\$ 1.003.234,04	R\$ 552.823,64	R\$ 399.599,24	R\$ 7.409.687,83
B.D.I.		R\$ 151.737,47	R\$ 186.966,36	R\$ 244.392,93	R\$ 281.180,55	R\$ 284.887,02	R\$ 211.381,41	R\$ 116.479,94	R\$ 84.195,56	R\$ 1.561.221,23
TOTAL GERAL		R\$ 871.896,31	R\$ 1.074.324,47	R\$ 1.404.302,39	R\$ 1.615.687,19	R\$ 1.636.984,86	R\$ 1.214.615,45	R\$ 669.303,59	R\$ 483.794,80	R\$ 8.970.909,06

Obs.: Este cronograma apresenta um valor total de 90% (noventa por cento) do valor do total licitado. A diferença de 10% (dez por cento) - R\$ 996.767,67 (Novecentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) será quitada no momento do aceite definitivo de obra, totalizando o valor da licitação de R\$ 9.967.676,73 (Nove milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
| Fundação de Apoio à Escola Técnica  
ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,50
X.2 - Seguro e Garantia	0,28
X.3 - Risco	0,45
<b>X =</b>	<b>2,23</b>
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,52
<b>Y =</b>	<b>0,52</b>
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,32
<b>Z =</b>	<b>2,32</b>
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	4,50
<b>I =</b>	<b>13,15</b>
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	
← Fórmula do BDI	
<p>X é a Taxa somatória das <b>DESPESAS INDIRETAS</b>, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>; Z é a Taxa representativa do <b>LUCRO</b>; I é a Taxa representativa dos <b>IMPOSTOS</b>.</p>	
<b>B.D.I com Desoneração → 21,07%</b>	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
| Fundação de Apoio à Escola Técnica  
ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,50
X.2 - Seguro e Garantia	0,28
X.3 - Risco	0,45
<b>X =</b>	<b>2,23</b>
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,52
<b>Y =</b>	<b>0,52</b>
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,32
<b>Z =</b>	<b>2,32</b>
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	0,00
<b>I =</b>	<b>8,65</b>
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	
← Fórmula do BDI	
<p>X é a Taxa somatória das <b>DESPESAS INDIRETAS</b>, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>; Z é a Taxa representativa do <b>LUCRO</b>; I é a Taxa representativa dos <b>IMPOSTOS</b>.</p>	
<b>B.D.I Onerado → 15,10%</b>	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DEAM  
ANEXO VII  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Unidade: **FAETEC / ISERJ**

End.: Rua: **MARIZ E BARROS, 273, PRAÇA DA BANDEIRA, RIO DE JANEIRO, CEP:  
20270-003.**

Objetivo da Obra: **REFORMA DA COBERTURA DO PREDIO PRINCIPAL, TEATRO,  
GINÁSIO COBERTO, BIBLIOTECA, E FACHADAS, ESQUADRIAS DO PRÉDIO  
PRINCIPAL, TEATRO E GINÁSIO COBERTO.**

Mês Base: **03/21**

Data: **24/05/2021**

Valor Total da Obra: **R\$ 9.162.179,83 (Nove milhões cento e sessenta e dois mil  
cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

**Intervenções a serem realizadas:**

- 1. Serviços de Escritório, Laboratório e Campo;**
- 2. Reforma e/ou Restauro das Coberturas;**
- 3. Instalações Pluviais das Coberturas;**
- 4. Iluminação Externa – Fachada Frontal;**
- 5. Tratamento em Paredes e Painéis Externos;**
- 6. Tratamento em Esquadrias de Ferro e de Madeira;**

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## **1. Serviços de Escritório, Laboratório e Campo:**

### **1.1. Instalação de Canteiro de Obras:**

- Aluguel, transporte, carga e descarga de container para administração e sanitário - vestiário;
- Placa de identificação de obra pública;
- Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado;
- Instalações e ligações provisórias de: energia elétrica e hidro sanitária;
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares fixos;
- Locação de veículo para uso exclusivo da fiscalização.

### **1.2. Equipe Técnica:**

- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão de obra de Técnico de Segurança do Trabalho;
- Mão de obra de Encarregado de Obras;
- Mão de obra de Vigia;
- Mão de obra de Pedreiro;
- Mão de obra de Eletricista;
- Mão de obra de Bombeiro Hidráulico;
- Mão de obra de Servente;
- Mão de obra de Serralheiro;
- Mão de obra de Marceneiro.

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

### **1.3. Projetos e Relatórios:**

- Projeto Executivo de Instalação de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais para prédios culturais, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto Executivo de Instalação de hidráulica para prédios culturais, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto Executivo de Instalação de Elétrica para prédios culturais acima de 3000m<sup>2</sup>, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- Relatório final de obras ou serviços de engenharia, incl. desenhos tamanho A-1, Autocad, registro fotográfico, planilha orçamentária e descrição do escopo dos serviços realizados, conf. recomendadas e especificações do órgão contratante. O relatório deverá ser apresentado em 2 vias. O item deverá ser medido pelo número de pranchas originais que o relatório compõe o relatório.

## **2. Reforma e/ou Restauro das Coberturas:**

### **2.1. Prédio Principal, Teatro, Ginásio Coberto e Biblioteca:**

- Retirada, limpeza (lavagem), Pintura e Recolocação de telhas cerâmicas;
- Execução de Cobertura, Cumeeira e Madeiramento dos fragmentos que necessitam de substituição devido a estarem quebrados;
- Remoção do madeiramento de telhado em telhas cerâmicas que estão rompidos;
- Recuperação e Tratamento nas estruturas de concreto e madeira das coberturas e beirais;
- Limpeza, Remoção e transporte de entulhos, terras, materiais de qualquer natureza e também de restos de obras;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Remoção de camada de impermeabilização, limpeza, regularização com argamassa e execução de nova impermeabilização nas calhas e nas coberturas dos prédios;
- Subcobertura composta de duas folhas de alumínio estruturado e uma folha de polietileno de alta densidade trancado, com espessura aproximada entre 0,15mm e 0,17mm, inclusive madeiramento de fixação. Fornecimento e colocação;
- Fixação de telhas cerâmicas, tipo coloniais com arames de cobre nº 16. Fornecimento e colocação;
- Remoção e execução de Cobertura translúcida, cristal, branca leitosa ou cores básicas, trapezoidal ou ondulada, resina poliéster reforçada com fibra de vidro, aditivo estabilizante contra degradação dos raios U.V. Fornecimento e colocação;
- Lixamento para limpeza ou preparo de estrutura metálica, aplicação de primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção e aplicação de pintura com tinta sobre estrutura de ferro;
- Remoção e colocação de vidros novos, jateado de 4mm;
- Lona para proteção dos ambientes e acervo;
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares sobre rodízios, inclusive a locação dos rodízios de borrachas para os mesmos.

### **3. Instalações Pluviais das Coberturas:**

#### **3.1. Prédio Principal, Teatro, Ginásio Coberto e Biblioteca:**

- Desobstrução das descidas existentes de águas pluviais;
- Locação de equipamento de jato de água de alta pressão para limpeza e/ou para facilitar o escoamento de fluidos pelas tubulações, inclusive equipe de operação e abastecimento de água;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Tubos e conexões para execuções de novas descidas de águas pluviais. Fornecimento, corte, assentamento e colocação;
- Abertura e fechamento de rasgo manual em alvenaria, para passagem de tubulações ou dutos das descidas de águas pluviais;
- Impermeabilização asfáltica da “boca” das descidas de águas pluviais (Ralos) das calhas da cobertura;
- Fornecimento e colocação de ralos semi-esférico (abacaxi).

#### **4. Iluminação Externa – Fachada Frontal:**

##### **4.1. Prédio Principal, Teatro e Ginásio Coberto:**

- Escavação e Reaterro de vala para passagem de tubulações e/ou eletrodutos das instalações elétricas da iluminação da fachada frontal;
- Retirada de entulhos da obra com caçambas;
- Recomposição do passeio, devido a abertura de vala para assentamento das tubulações, inclusive remoção do material solto, concretagem ate 8cm de espessura, acabamento de até 2cm espessura com argamassa de cimento e areia, no traça1:4 e carga, transporte e descarga do material excedente ate 20km;
- Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço, com fundo em concreto simples provido de calha interna, inclusive tampa de concreto armado;
- Eletrodutos de PVC rígido. Fornecimento e Colocação;
- Cabos de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos. Fornecimento e colocação;
- Disjuntores termomagnéticos tripolar, de 40 a 63A, 3KA, modelo DIN, Tipo C. Fornecimento e colocação;
- Conjunto para aterramento de rede de B.T. Fornecimento e colocação;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Rele Fotoelétrico, para comando de iluminação externa. Fornecimento e colocação;
- Luminária fechada (Refletor), para lâmpada de LED de 100w, inclusive lâmpada. Fornecimento e colocação;
- Chumbador de aço inoxidável 304, TEC BOLT, TBM 12.100, comprimento de 96mm e diâmetro de ½”, com arruela lisa e de pressão e porca, TECNART ou similar;
- Quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramento de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo de chave geral. Fornecimento e colocação.

## **5. Tratamento em paredes e painéis externos:**

### **5.1. Prédio Principal, Teatro e Ginásio Coberto:**

- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Pintura com tinta látex, para interior ou exterior, sobre tijolos, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado com argamassa cimentícia pré-dosada, polimérica, bicomponente, inibidor de corrosão;
- Recuperação de estruturas, cavidades e arestas em concreto armado, com argamassa tixotrópica polimérica de alto desempenho com espessura de até 3cm;
- Limpeza em parede revestida com pedras (lavagem com solução ácida), inclusive o uso de escada até dois pavimentos, exclusive andaimes;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Remoção de pichação de monumentos históricos de argamassa, ferro, bronze, mármore, granito, aço corten, pintura automotiva, resina, etc. exclusive retirada e transporte;

## **6. Tratamento em esquadrias de ferro e de madeira:**

### **6.1. Prédio Principal, Teatro e Ginásio Coberto:**

- Portão de ferro de uma ou duas folhas, em barras verticais de 2"x3/8", espaçadas de 10cm e horizontais superior e inferior do mesmo tipo, correndo ao centro um faixa de chapa de ferro galvanizado nº 16, dupla, conforme projeto nº 6002/EMOP, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação;
- Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. Fornecimento e aplicação;
- Pintura interna e externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxido e duas demãos de acabamento;
- Vidro Plano transparente, comum, de 4mm de espessura. Fornecimento e colocação;
- Grade de ferro com montante de barra chata de 2"x3/8", a cada 2,00m e barras chatas de 1.1/2"x3/8" a cada 10cm, intercaladas por pequenas barras chatas 1.1/2"x3/8" a cada 5cm, exclusive baldrame de concreto. Fornecimento e colocação;
- Veneziana externa de enrolar, com esteiras em PVC rígido e perfis em ferro galvanizado, inclusive ferragens. Fornecimento e colocação;
- Pintura com esmalte sintético a base de água alto brilho ou acetinado, sobre madeira ou metais, uso interno ou externo, inclusive lixamento, uma demão de selador duas demãos de massa acrílica, e duas demãos de acabamento;
- Janela de madeira de lei de abrir de 120x150x3cm, tipo VVP (veneziana, vidro e pórtico) em 2 folhas e marco de 7x3cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Remoção de pintura a óleo, esmalte alquídica e vernizes;
- Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamentos e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- Pintura interna e externa de alta classe sobre madeira nova, com esmalte alquídico brilhante ou acetinado sobre superfície preparada com material da mesma linha de fabricação, conforme item 17.017.0100, exclusive este preparo, inclusive lixamento, uma demão de tinta primaria seladora, e duas demão de acabamento;
- Ferragens para janela de madeira, de abrir, de duas folhas, contando de fornecimento s/ coloc., de: 1 cremona, c/ vara de latão c/ 1,50m acabamento cromado, 2 carrancas em ferro fundido, cabeçote articulado em forma de meia volta, 6 dobradiças de ferro galvanizado de 2.1/2"x3", com pino e bolas de latão;

**Total da Obra:**

**R\$ 9.162.179,83 (Nove milhões cento e sessenta e dois mil cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

**Cronograma de Execução:**

- **240 (DUZENTOE QUARENTA) dias corridos.**

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

### Cronograma de Desembolso (Sugestão):

30 Dias	9,07%	830.862,46 (Oitocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
60 Dias	10,85%	993.844,00 (Novecentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
90 Dias	13,96%	1.278.726,84 (um milhão duzentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).
120 Dias	16,02%	1.468.023,18 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil vinte e três reais e dezoito centavos).
150 Dias	16,02%	1.467.777,71 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
180 Dias	11,99%	1.098.953,03 (um milhão noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e três centavos).
210 Dias	6,83%	625.371,57 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
240 Dias	5,27%	482.403,05 (Quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e três reais e cinco centavos).
ACEITE DEFINITIVO DE OBRA	10,00%	916.217,98 (Novecentos e dezesseis mil duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

### Equipe Técnica Responsável:

Responsável pela Visita Técnica.	Paulo Cesar Domingues
Responsável pelo Orçamento.	Caroline Souza
Responsável pelo Memorial Descritivo	Caroline Souza
Responsável Técnico.	Paulo Cesar Domingues

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
| Fundação de Apoio à Escola Técnica  
ANEXO IX

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
	X =
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
	Y =
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
	Z =
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	
	I =
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	
← Fórmula do BDI	
<p>X é a Taxa somatória das <b>DESPESAS INDIRETAS</b>, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>; Z é a Taxa representativa do <b>LUCRO</b>; I é a Taxa representativa dos <b>IMPOSTOS</b>.</p>	
<b>B.D.I com Desoneração →</b>	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
| Fundação de Apoio à Escola Técnica  
ANEXO X

COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
	X =
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
	Y =
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
	Z =
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	
	I =
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	
← Fórmula do BDI	
<p>X é a Taxa somatória das <b>DESPESAS INDIRETAS</b>, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>; Z é a Taxa representativa do <b>LUCRO</b>; I é a Taxa representativa dos <b>IMPOSTOS</b>.</p>	
<b>B.D.I Onerado →</b>	



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
ANEXO XI

DATA: 18.6.2021

SERVIÇO: REFORMA NA COBERTURA DO PREDIO PRINCIPAL, TEATRO, GINÁSIO COBERTO, BIBLIOTECA, FACHADAS E ESQUADRIAS DO PREDIO PRINCIPAL, TEATRO E GINÁSIO - ISERJ

ORÇAMENTO Nº:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>						
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS</b>						
1.1.1	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMO ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 2 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UNX6MES	8,00				
1.1.2	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMO ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0900), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX6MES	8,00				
1.1.3	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00				
1.1.4	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00				
1.1.5	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,75				
1.1.6	FARJME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	864,00				
1.1.7	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, 3M3 CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
1.1.8	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
1.1.9	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EM PASSO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M23MES	39400,00				
1.1.2010	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	4800,00				
1.1.2011	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0910)	M2XKM	144000,00				
1.1.2012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	4800,00				
1.1.2013	RECLUSOES DE PASSO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,4 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	8,00				
				R\$		SU	R\$
<b>1.2</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>						
1.2.1	MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00				
1.2.2	MÃO DE OBRA DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
1.2.3	MÃO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
1.2.4	MÃO DE OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	32,00				
1.2.5	MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00				
1.2.6	MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
1.2.7	MÃO DE OBRA DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
1.2.8	MÃO DE OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	40,00				
1.2.9	MÃO DE OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
1.2.2010	MÃO DE OBRA DE MARceneiro, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
				SUBTOTAL		SUBTOTAL	
<b>1.3</b>	<b>PROJETOS E RELATÓRIOS</b>						
1.3.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS CULTURAIS, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	19888,00				
1.3.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRÁULICA PARA PREDIOS CULTURAIS, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	19888,00				
1.3.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELÉTRICA PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 1.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	26508,00				
1.3.4	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCL. DESENHOS TAMANHO A 1, AUTOCAD, REGISTRO FOTOGRAFICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORçAMENTO CONTRATANTE, O RELATORIO DEVERÁ SER APRESENTADO EM 2 VIAS, O ITEM DEVERÁ SER MEDIDO PELO NUMERO DE FRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPÕE O RELATORIO	UN	8,00				
				SUBTOTAL		SUBTOTAL	
<b>2</b>	<b>REFORMA E/OU RESTAURO DAS COBERTURAS</b>						
<b>2.1</b>	<b>PREDIO PRINCIPAL</b>						
2.1.1	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	5435,78				
2.1.2	LIMPEZA DE TELHA CERÁMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURA E ESCOVOACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	5435,78				
2.1.3	PINTURA SOBRE TELHAS CERÁMICAS COM TINTA CERÁMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMANDAS DE ACABAMENTO	M2	5435,78				
2.1.4	COBERTURA EM TELHA CERÁMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1087,15				
2.1.5	CUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	96,87				
2.1.6	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERÁMICA	M2	1087,15				
2.1.7	MADERAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERÁMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEIRA, TERÇAS, RINCOIS E ESGOTOS DE 3"X1,1/2", CAIBROS DE 3"X1,1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TORSOURA OU PONTALTE, MEDIDA PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1087,15				
2.1.8	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ INUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	5435,78				
2.1.9	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA, POLIMERICA, BICOMPONENTE, INIBIDOR DE CORROSAO	M2	2,71				
2.1.2010	RECUPERACAO DE ESTRUTURA, CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO, COM ARGAMASSA TIPO TROPICAL POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, COM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	31,81				
2.1.2011	REMOCAO DE TERRA DO ENTUHO, A PRATE A DISTANCIA HORIZONTAL DE 5,00M	M3	380,50				
2.1.2012	RETIRADA DE ENTUHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	77,00				
2.1.2013	TRANSPORTE DE MATERIAS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ABAIXO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	11040,00				
2.1.2014	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	1064,87				
2.1.2015	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	1064,87				
2.1.2016	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	14,57				
2.1.2017	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA, ESCAMAS ARDOSA OU GRANULOS MINEAIS, TIPO III B ESP. 30MM, ATINGINDO APROXIMADAMENTE 4MM CAMADA ARDOSA, CONS. MIN. 2,00% DE VERDE OU CINZA, APLICADA CHAMMA MACANICO, PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA/SOLVENTE, CONS. 0,8KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	1064,87				
2.1.2018	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO, COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5435,78				
2.1.2019	FIXACAO DE TELHAS CERÁMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTACAS) COM ARAME DE COBRE Nº16, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5435,78				
				SUBTOTAL		SUBTOTAL	
<b>2.2</b>	<b>TEATRO</b>						
2.2.1	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1084,32				
2.2.2	LIMPEZA DE TELHA CERÁMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURA E ESCOVOACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	1084,32				
2.2.3	PINTURA SOBRE TELHAS CERÁMICAS COM TINTA CERÁMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMANDAS DE ACABAMENTO	M2	1084,32				
2.2.4	COBERTURA EM TELHA CERÁMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86				
2.2.5	CUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,85				

2.2.6	REMOÇAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	216,86				
2.2.7	MADERAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIRA,TERÇAS,RINCOES E ESPOGOS DE 37X1,1/2" /CAIBROS DE 37X1,1/2" RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86				
2.2.8	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ INUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	1084,32				
2.2.9	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,54				
2.2.2010	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CANHADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO,COM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	3,94				
2.2.2011	REMOÇAO DE TERRA OU ENTULHO A PALETE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	75,90				
2.2.2012	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00				
2.2.2013	TRANSPORTE DE MATERIAS DE QUALQUER NATUREZA,ESCALADA ABAIXO,SERVICO INTERAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	3360,00				
2.2.2014	REMOÇAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTEÇAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	226,14				
2.2.2015	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	226,14				
2.2.2016	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,25				
2.2.2017	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINEIRAS, TIPO III B ESP.3MM,ATINGINDO APROXIMADAMENTE 4MM CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OU CINZA,APLICADA CHAMA MACARICO,S/PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA/SOLVENTE,CONS.0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	226,14				
2.2.2018	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE FRANCO,COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1084,32				
2.2.2019	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTACAS) COM ARAME DE COBRE Nº16,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1084,32				
SUBTOTAL							SUBTOTAL
<b>2.3 GINÁSIO COBERTO</b>							
2.3.1	RETRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAS,INCLUSIVE CUMEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1084,32				
2.3.2	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURA E ESCOVACAO COM ESCOVA DE AÇO	M2	1084,32				
2.3.3	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	1084,32				
2.3.4	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86				
2.3.5	CUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAS,ROMANA OU PORTUGUESA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,85				
2.3.6	REMOÇAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	216,86				
2.3.7	MADERAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIRA,TERÇAS,RINCOES E ESPOGOS DE 37X1,1/2" /CAIBROS DE 37X1,1/2" RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	216,86				
2.3.8	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ INUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	1084,32				
2.3.9	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,54				
2.3.2010	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CANHADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO,COM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	3,94				
2.3.2011	REMOÇAO DE TERRA OU ENTULHO A PALETE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	75,90				
2.3.2012	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00				
2.3.2013	TRANSPORTE DE MATERIAS DE QUALQUER NATUREZA,ESCALADA ABAIXO,SERVICO INTERAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	3360,00				
2.3.2014	REMOÇAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTEÇAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	226,14				
2.3.2015	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	226,14				
2.3.2016	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,25				
2.3.2017	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINEIRAS, TIPO III B ESP.3MM,ATINGINDO APROXIMADAMENTE 4MM CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OU CINZA,APLICADA CHAMA MACARICO,S/PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA/SOLVENTE,CONS.0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	226,14				
2.3.2018	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE FRANCO,COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1084,32				
2.3.2019	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTACAS) COM ARAME DE COBRE Nº16,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1084,32				
SUBTOTAL							SUBTOTAL
<b>2.4 BIBLIOTECA</b>							
2.4.1	RETRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAS,INCLUSIVE CUMEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	854,70				
2.4.2	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURA E ESCOVACAO COM ESCOVA DE AÇO	M2	854,70				
2.4.3	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	854,70				
2.4.4	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	170,94				
2.4.5	CUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAS,ROMANA OU PORTUGUESA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	21,12				
2.4.6	REMOÇAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	170,94				
2.4.7	MADERAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIRA,TERÇAS,RINCOES E ESPOGOS DE 37X1,1/2" /CAIBROS DE 37X1,1/2" RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	170,94				
2.4.8	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ INUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	854,70				
2.4.9	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	0,42				
2.4.2010	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CANHADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO,COM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	5,28				
2.4.2011	REMOÇAO DE TERRA OU ENTULHO A PALETE A DISTANCIA HORIZONTALDE 5,00M	M3	59,82				
2.4.2012	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	12,00				
2.4.2013	TRANSPORTE DE MATERIAS DE QUALQUER NATUREZA,ESCALADA ABAIXO,SERVICO INTERAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	2880,00				
2.4.2014	REMOÇAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTEÇAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	231,00				
2.4.2015	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	231,00				
2.4.2016	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	3,16				
2.4.2017	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINEIRAS, TIPO III B ESP.3MM,ATINGINDO APROXIMADAMENTE 4MM CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OU CINZA,APLICADA CHAMA MACARICO,S/PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA/SOLVENTE,CONS.0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	231,00				
2.4.2018	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE FRANCO,COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	854,70				
2.4.2019	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTACAS) COM ARAME DE COBRE Nº16,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	854,70				
2.4.2020	REMOÇAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	224,25				
2.4.2021	COBERTURA TRANSLUCIDA,CRISTAL,BRANCA LEITOSA OU CORES BASICAS,TRAPEZOIDAL OU ONDULADA,RESINA POLIESTER REFORÇADA (FIBRA DE VIDRO,ATIVADA) ESTABILIZANTE CONTRA DEGRADACAO DOS RAIOS UV,ESTRUT.C/REU INTERNO POLIESTER,ESP.1,5MM,USO ONDE REQUER ILLUMINACAO NATURAL CONTROLADA,LARG.990MM E 1020MM,COMPR.ATE 6,00M,INCL. ACCESORIOS F/FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	224,25				
2.4.2022	LIVAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO ESCOVA DE AÇO DE 30CM DE CABO,CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	224,25				
2.4.2023	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FLUIDO DE PROTEÇAO,EM DUAS DEMOAS,FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	224,25				
2.4.2024	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIFUNGO E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	224,25				
2.4.2025	REMOÇAO DE VIDRO ATÉ 0,30X0,30M COM LIMPEZA LOCAL	M2	224,25				
2.4.2026	VIDRO JATEADO COM 4MM DE ESPESSURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	224,25				
2.4.2027	LONA TIPO LÉVE PARA PROTEÇAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	893,55				
2.4.2028	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE FINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMMS	54,00				
2.4.2029	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMSL	9,00				
2.4.1930	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJEÇAO VERTICAL	M2	36,00				
2.4.1931	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJEÇAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(TEMPO DELOJ.00H)	M2XKM	1080,00				
2.4.1932	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	36,00				

				SUBTOTAL		SUBTOTAL		
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS DAS COBERTURAS</b>							
<b>3.1</b>	<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>							
3.1.1	DESTRUIÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO,BUDNOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	29,00					
3.1.2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAOSEWER. 8T,1MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO PRESSAO ATÉ 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	24,00					
3.1.3	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO ASESTAMENTO	M	1580,00					
3.1.4	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°90,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	UN	79,00					
3.1.5	LUVIA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIAMETRO NOMINAL DE100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA, FORNECIMENTO	UN	45,00					
3.1.6	CONTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	124,00					
3.1.7	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2 1/2" A 4"	M	1580,00					
3.1.8	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSÕES,ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BORDOS,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECACAO MECANICA	M2	7,75					
3.1.9	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	124,00					
				SUBTOTAL		SUBTOTAL		
<b>3.2</b>	<b>TEATRO</b>							
3.2.1	DESTRUIÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO,BUDNOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	7,00					
3.2.2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAOSEWER. 8T,1MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO PRESSAO ATÉ 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	8,00					
3.2.3	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO ASESTAMENTO	M	320,00					
3.2.4	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°90,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	UN	16,00					
3.2.5	LUVIA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIAMETRO NOMINAL DE100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA, FORNECIMENTO	UN	12,00					
3.2.6	CONTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	28,00					
3.2.7	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2 1/2" A 4"	M	320,00					
3.2.8	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSÕES,ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BORDOS,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECACAO MECANICA	M2	1,43					
3.2.9	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00					
				SUBTOTAL		SUBTOTAL		
<b>3.3</b>	<b>GINÁSIO COBERTO</b>							
3.3.1	DESTRUIÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO,BUDNOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	7,00					
3.3.2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAOSEWER. 8T,1MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO PRESSAO ATÉ 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	8,00					
3.3.3	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO ASESTAMENTO	M	320,00					
3.3.4	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°90,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	UN	16,00					
3.3.5	LUVIA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIAMETRO NOMINAL DE100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA, FORNECIMENTO	UN	11,00					
3.3.6	CONTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	27,00					
3.3.7	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2 1/2" A 4"	M	320,00					
3.3.8	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSÕES,ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BORDOS,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECACAO MECANICA	M2	1,43					
3.3.9	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00					
				SUBTOTAL		SUBTOTAL		
<b>3.4</b>	<b>BIBLIOTECA</b>							
3.4.1	DESTRUIÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO,BUDNOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	8,00					
3.4.2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAOSEWER. 8T,1MANGUEIRA DE 1" DE DIAMETRO PRESSAO ATÉ 2.000 LIBRAS,PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL OU SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA	H	8,00					
3.4.3	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO ASESTAMENTO	M	420,00					
3.4.4	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°90,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	UN	21,00					
3.4.5	LUVIA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIAMETRO NOMINAL DE100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA, FORNECIMENTO	UN	12,00					
3.4.6	CONTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	33,00					
3.4.7	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2 1/2" A 4"	M	420,00					
3.4.8	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIRO-ASFALTO),CONSUMO DE 2KG/M2,EM SUPERFICIES LISAS,DE PEQUENAS DIMENSÕES,ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BORDOS,CANTOS,RALOS E TUBOSEMERGENTES,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECACAO MECANICA	M2	2,06					
3.4.9	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00					
				SUBTOTAL		SUBTOTAL		
<b>4</b>	<b>ILUMINAÇÃO EXTERNA - FACHADA FRONTAL</b>							
<b>4.1</b>	<b>PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO</b>							
4.1.1	ESCALIVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 150MM COM REMOCAO ATÉ 1 DAM	M3	33,13					
4.1.2	BEATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	24,30					
4.1.3	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	2,00					
4.1.4	RECOMPOSICAO DE PASSO DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO,INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOTTO,CONCRETAGENA ATÉ 10CM DE ESPESURA,ACABAMENTO COM 1CM DE ESPESURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATÉ 200M	M2	63,92					
4.1.5	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBO MACICO(7X10X20CM)EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M)DE QUADRO,COMO UTILIZANDO CIMENTO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLIS PROVIDO DE CALHA INTERNA SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESURA DE 10CM	UN	8,00					
4.1.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1, 1/2", EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASESTAMENTO	M	132,00					
4.1.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	660,00					
4.1.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00					
4.1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3CA,MODELO DIN,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00					
4.1.2010	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T.(VER DESENHO A2-134-CF),FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00					
4.1.2011	RELE FOTOLETETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00					
4.1.2012	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA-FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00					
4.1.2013	CHUAMADOR DE ACO INOXIDAVEL 304,TEC-BOLT-T8M 12.100,COMPRIMENTO DE 90MM E DIAMETRO DE 1/2",COM ARRUELA LISA E DE PRESSAOE PORCA,TECNART OU SIMILAR,FORNECIMENTO	UN	40,00					
4.1.2014	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,10DA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,INCLUIDO E TERRA,TRIPASCO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00					
				SUBTOTAL		SUBTOTAL		
<b>5</b>	<b>TRATAMENTO EM PAREDES E PAINÉIS EXTERNOS</b>							
<b>5.1</b>	<b>PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO</b>							
5.1.1	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO USO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILO DE DUAS DEMOES DE MASSA ACRILICA E USABILIMOTOS NECESSARIOS	M2	3363,58					
5.1.2	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	764,45					
5.1.3	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBLILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERNO,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUBO,CONCRETO USO,CEIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMOES DE ACABAMENTO	M2	3363,58					
5.1.4	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-ESTABILADA,POLIMERICA,BICAMARMENTE,TRIPOLAR,DE CIMENTO E AREIA	M2	530,64					
5.1.5	RECURSACAO DE ESTRUTURA,CANALIZACAO E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIPOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO,COM ESPESURA ATÉ 3CM	M3	19,76					
5.1.6	LIMPEZA EM PAREDE REVESTIDA COM PEDRAS(LAVAGEM COM SOLUCAO ACIDA),INCLUSIVE O USO DE ESCADA ATÉ 2 NIVELIMOTOS,EXCLUSIVE ANIMES	M2	3722,08					
5.1.7	REMOCAO DE PAINEL DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,ACO CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	845,94					
				SUBTOTAL		SUBTOTAL		
<b>6</b>	<b>TRATAMENTO EM ESQUADRIAS DE FERRO E DE MADEIRA</b>							
<b>6.1</b>	<b>PRÉDIO PRINCIPAL / TEATRO / GINÁSIO COBERTO</b>							

6.1.1	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO,COBRINDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº0002/MOP,EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	149,28				
6.1.2	PRIMER CONVERTIDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMOAS,FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	1437,12				
6.1.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXID E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	1437,12				
6.1.4	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	426,55				
6.1.5	GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2"X3/8" ACADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1,1/2"X3/8" A CADA 10CM, INTERCALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1,1/2"X3/8" A CADA 3CM,EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00				
6.1.6	VENEZIANA EXTERNA DE ENROLAR,COM ESTIRAS EM PVC,VIDRO E PERIS EM FERRO GALVANIZADO,INCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2524,50				
6.1.7	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO A BASE D'AGUA ALTO BRILHO OU ACETINADO,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE MADEIRAS E METAIS,AREAS INTERNAS OU EXTERNAS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMOAS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	2524,50				
6.1.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	135,00				
6.1.9	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	3421,44				
6.1.2010	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMOAS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE POE,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO,ENVELADOR	M2	4561,92				
6.1.2011	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	4561,92				
6.1.2012	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,DE ABRIR,DE 2 FOLHAS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC.,DE- 1 CREMONA, C/VAIRA DE LATAO/1,50M ACABAMENTO CROMADO;- 2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA;- 6 3,1/2"X3" (COM PINO E BOLAS DE LATAO)	UN	540,00				

SUBTOTAL

SUBTOTAL

<b>CUSTO DA OBRA</b>							
			<b>BDI</b>				
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>							



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XII

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 004/2021**  
Processo SEI-260005/002059/2021

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome Completo:

#### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XIII

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 004/2021**  
Processo SEI-260005/002059/2021

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de \_\_\_%, na medida em que atualmente conta com \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) empregados.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
\_\_\_\_\_  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XIV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2021

Processo SEI-260005/002059/2021

(Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

#### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XV

## DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2021

Processo SEI-260005/002059/2021

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço) \_\_\_\_\_, interessada em participar da licitação acima referenciada, promovido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, **DECLARA** que por meio de seu **Responsável Legal Sr.(a)** \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, foi designado(a) a realizar vistoria nas dependências da Unidade \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço) \_\_\_\_\_, no dia \_\_/\_\_/2019, com o objetivo de conhecer os serviços relacionados à execução do objeto da licitação, tomar ciência das condições físicas do local relacionado à contratação, esclarecendo todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a fim da empresa levar como base a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

### Representante DEAM/FAETEC

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**OBSERVAÇÃO: (Para retirar após o item “a”)**

- a) Emitir em papel timbrado da empresa, em 2 vias;
- b) No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, **deverá apresentar o instrumento de PROCURAÇÃO para tais poderes com firma reconhecida, e o Contrato Social para confirmação do representante legal.**
- c) Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.
- d) **Por ser facultativa, as visitas deverão ser agendadas através do telefone (21) 2332- 4091, até 02 (dois) dias antecedentes a realização da licitação, nos horários de 09h às 12h e 13:00h às 17hs**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XVI

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Ao

Pregoeiro

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2021

Processo SEI-260005/002059/2021

\_\_\_\_\_(Entidade)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a)

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº\_\_\_\_\_, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Nome Completo:

### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XVII

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ / 2021.

**CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, COMO CONTRATANTE, E A \_\_\_\_\_, COMO CONTRATADA.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, CNPJ n.º 31.608.763/0001-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela seu **Presidente Sr. João de Melo Carrilho**, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxx, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF n.º xxxxxxxx e sociedade empresária \_\_\_\_\_ situada na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por \_\_\_\_\_, cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 001/2021**, realizada por meio do processo administrativo n.º **SEI-260005/002059/2021**, homologada por despacho do **Exm.º Sr. Presidente João de Melo Carrilho**, datado de \_\_\_\_\_ e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80, Decretos n.º 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, obra de reforma INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – ISERJ/ FAETEC. Situado Rua: MARIZ E BARROS, 273, PRAÇA DA BANDEIRA, RIO DE JANEIRO, CEP:20270-003.

**Parágrafo Único:** O objeto será executado segundo o regime de execução de **empreitada por preço unitário**.

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de até **240 (duzentos e quarenta) dias corridos** e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

**Parágrafo Terceiro** – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** - O **CONTRATADO**, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

## CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo



CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no memorial descritivo (**Anexo VII**) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

**Parágrafo Terceiro** – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

**Parágrafo Quarto** – Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**Parágrafo Quinto** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**Parágrafo Sexto** – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

**Parágrafo Sétimo** – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

**Parágrafo Oitavo** – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Autoridade Superior da FAETEC, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.

**Parágrafo Nono** – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

**Parágrafo Décimo** – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

a) Respectivas medições, faturas e notas fiscais;



- b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento – **ART ou RRT**, emitida pelo **CREA ou CAU**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

**Parágrafo Décimo- Primeiro** – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

**Parágrafo Décimo Segundo** – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da Cláusula Nona, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

**Parágrafo Primeiro** – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

**Parágrafo Segundo** – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

**Parágrafo Terceiro** – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do Órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **07 (sete)** dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de **5 % (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;



- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA

**Parágrafo Primeiro** – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**Parágrafo Segundo** – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

**Parágrafo Terceiro** – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

**Parágrafo Quarto** – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

**Parágrafo Quinto** – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de **10 (dez) dias úteis** seguintes à sua notificação.

**Parágrafo Sexto** – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo **de 72 (setenta e duas) horas**, o valor da caução para que seja mantido o percentual de **1,5% (um vírgula cinco por cento)** do valor do Contrato.

**Parágrafo Sétimo** – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>FONTE</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	



**Parágrafo Único** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III. Exercer a fiscalização do contrato;
- IV. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

## **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III. Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- XI. Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;



- XII.** Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII.** Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV.** Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- XV.** Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
- XVI.** Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- XVII.** Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- XVIII.** Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- XIX.** Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- XX.** Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- XXI.** Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- XXII.** Obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:
  - a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
  - b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e
  - c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.



- XXIII.** Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do **CONTRATANTE**, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.
- XXIV.** Registrar o Contrato e a **ART ou RRT** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA/RJ** ou/e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU/RJ**, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXV.** A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil (CONAMA nº 307/2002).
- XXVI.** Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
- XXVII.** Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
- I.** até 200 empregados..... 2%;
  - II.** de 201 a 500..... 3%;
  - III.** de 501 a 1.000..... 4%;
  - IV.** de 1.001 em diante. .... 5%
- XXVIII.** Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA**

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) \_\_\_\_\_ inscrito no CREA sob o número \_\_\_\_\_, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

**Parágrafo Primeiro** – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO**



O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**Parágrafo Primeiro** – A fiscalização da execução das obras caberá à (ao)

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

**Parágrafo Quarto** – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Quinto** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Parágrafo Sexto** – Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da cláusula nona, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**Parágrafo Primeiro** – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.



**Parágrafo Terceiro** – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Ebulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

**Parágrafo Quarto** – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS**

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

### **I – pela CONTRATADA:**

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) As consultas à Fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) As respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

### **II – pela Fiscalização:**



- a) O atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) O juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) As respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) As restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) A determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

**Parágrafo Único:** Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA**

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do **memorial descritivo (Anexo VII)**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES**

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ ou CAU-RJ**, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

**Parágrafo Primeiro** – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

**Parágrafo Segundo** – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário



adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

**Parágrafo Terceiro** - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

**Parágrafo Quarto** - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

**Parágrafo Quinto** - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

**Parágrafo Sexto** - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

**Parágrafo Sétimo** - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

**Parágrafo Oitavo** - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

**Parágrafo Nono** – A **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.



**Parágrafo Único** – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA**

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

**Parágrafo Segundo** – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND); relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este;

**Parágrafo Terceiro** – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

**Parágrafo Quarto** - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências;

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;



f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

**Parágrafo Quinto** – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Parágrafo Sexto** – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR**

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

**Parágrafo Primeiro** – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

**Parágrafo Segundo** – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

**Parágrafo Terceiro** – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.



**Parágrafo Quarto** – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

**Parágrafo Quinto** – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

**Parágrafo Sexto** – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro** - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

**Parágrafo Segundo** - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

**Parágrafo Terceiro** - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas nas alíneas a e b, do caput serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) A sanção prevista na alínea c, do caput será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.



- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

**Parágrafo Quarto** - A multa administrativa, prevista na alínea b do *caput*:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**Parágrafo Quinto** - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**Parágrafo Sexto** - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

**Parágrafo Sétimo** - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**Parágrafo Oitavo** - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido,



respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**Parágrafo Nono** - Se o valor das multas previstas na alínea **b** do *caput* e no PARÁGRAFO OITAVO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Décimo** - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**Parágrafo Décimo Quarto** - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas **a**, **b** e **c**, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea **d**, do *caput*.

**Parágrafo Décimo Quinto** - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**Parágrafo Décimo Sexto** - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art. 87, IV da Lei n° 8.666/93);

**Parágrafo Décimo Sétimo** - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

**Parágrafo Décimo Oitavo** - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário



Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Décimo Nono** - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO**

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

**Parágrafo Único** – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

Fazem parte integrante do presente contrato:



- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **5 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
**João de Melo Carrilho**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Assessoria Especial – Setor de Licitações**  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XVIII

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº 004/2021**, declaro que:

É (são) responsável (is) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: \_\_\_\_\_ CREA nº \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ Data de Registro \_\_\_\_\_

Assinatura RT: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CREA nº \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ Data de Registro \_\_\_\_\_

Assinatura RT: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Representante legal da empresa

**Obs.: Emitir em papel timbrado da firma**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XIX

#### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

a/c: Sr. Presidente da Comissão de Licitação  
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2021

Rio de Janeiro, de de 2021.

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica credenciado o Sr.(a)....., na qualidade de ....., residente na Rua .....n.º....., no bairro de Identidade n.º ....., expedida em ..... pelo Instituto ....., CPF n.º ..... para representar a firma ....., situada na Rua .....n.º ....., cidade ....., Estado ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome completo do emitente

N.º da carteira de identidade e órgão emissor Apor o carimbo da empresa

#### **Observação:**

A carta de credenciamento só terá valor quando assinada pelo representante legal da firma licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários e em **formulários próprios da empresa. No caso de pessoa física, deverá haver RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM CARTÓRIO, da assinatura do licitante outorgante.**

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XX

#### DECLARAÇÃO – SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Ao

**Presidente da Comissão de Licitação**

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2021

\_\_\_\_\_ (Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (Endereço Completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o **regime de contribuição previdenciária patronal adotado**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é o **“a” ou “b”** \_\_\_\_\_.

#### **O licitante deve indicar se “a” ou “b”**

- a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991; ou
- b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**(Nome da Empresa e do Representante(s) Legal(ais),**  
com firmas reconhecidas)

#### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XXI

#### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 004/2021**

Processo SEI-260005/002059/2021

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XXII

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 004/2021**  
Processo SEI-260005/002059/2021

(Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
\_\_\_\_\_  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### ANEXO XXIII

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2021  
Processo SEI-260005/002059/2021

(**Identificação completa do Representante Legal da Licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da Licitante**), doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no **item 8.2-A do Edital de Concorrência Pública 001/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública 000/2021** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital XX/XXX**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Concorrência Pública 001/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública 000/2021**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública 000/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública 000/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública 000/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública 000/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e

- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Licitante

**Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2021

### ANEXO XXIV

## DECLARAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS (razão social da empresa)

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação  
Concorrência Pública nº 004/2021

Processo SEI-260005/002059/2021

O signatário da presente, o senhor \_\_\_\_\_ (inserir o nome completo) \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da empresa \_\_\_\_\_ (inserir o nome) \_\_\_\_\_, declara que a \_\_\_\_\_ (A Proposta Técnica / A Proposta de Preços / Os documentos de habilitação) \_\_\_\_\_, apresentada para os fins de participação na licitação em referência é composto de \_\_\_\_\_ (número de folhas) \_\_\_\_\_ folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº \_\_\_\_\_ à folha nº \_\_\_\_\_, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

\_\_\_\_\_  
(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal pela empresa)